



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.833 BELÉM QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1951

DECRETO N. 883 — DE 21 DE SE-
TEMBRO DE 1951

Altera, sem aumento de
despesa, o orçamento em
vigor.

O Governador do Estado do Pará,
usando das atribuições que lhe
confere o art. 42, item I, da Cons-
tituição Política do Estado e ten-
do em vista o que consta do pro-
cesso n. 316151,

DECRETA :

Art. 1.º Fica transferida da con-
signação "Combustível e lubrifi-
cantes", da verba "Material de
Consumo", título — Departamen-
to Estadual de Águas — Tabela n.
93, do orçamento vigente, para a
consignação "Outras utilidades",
da mesma verba, título e tabela, a
importância de novecentos e
setenta e nove mil, novecentos e
quarenta e seis cruzeiros
(Cr\$ 979.946,00).

Parágrafo único. Em consequên-
cia dessa transferência, ficam as
referidas consignações com as se-
guintes dotações:

Material de Consumo	
Combustível	
e lubrifican-	
tes	1.020.054,00
Outras uti- lidades	1.829.946,00 2.850.000,00

Art. 2.º Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

O Secretário Geral do Estado as-
sim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 21 de setembro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 884 — DE 21 DE SE-
TEMBRO DE 1951

Reforma o soldado da
Companhia de Guardas,
Raimundo Pinto da Silva.

O Governador do Estado do Pará,
usando das atribuições que lhe
confere o art. 42, item I, da Cons-
tituição Política Estadual, e tendo
em vista o laudo de inspeção a
que se submeteu, na Junta Militar
de Saúde o soldado da Com-
panhia de Guardas, Raimundo
Pinto da Silva e de acordo com
a proposta do Coronel Comandante
Geral da Polícia Militar, em ofi-
cio n. 308[Sec., protocolado na Se-
cretaria Geral]

DECRETA :

Art. 1.º Fica reformado o sol-
dado da Companhia de Guardas,
Raimundo Pinto da Silva, na con-
formidade da letra b), § 1.º do art.
333, combinado com a letra b) dos
arts. 349 e 350, tudo da Lei esta-
dual n. 207, de 30 de dezembro de
1949, percebendo, nessa situação,
vencimentos mensais de quinzen-
quentas cruzeiros

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Cr\$ 550,00), ou seja, seis mil e
seiscentos cruzeiros (Cr\$ 6.600,00)

anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

O Secretário Geral do Estado as-
sim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 18 de setembro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

PORTARIA N. 337—DE 19 DE SE-
TEMBRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até 31 de dezem-
bro do corrente ano, no Matadou-
ro do Maguari, Antônio Pinheiro

dos Santos, ocupante do cargo da
classe N, da carreira de "Oficial
administrativo", do Quadro Único,
lotado na Recebedoria de Rendas.

Registre-se, cumpra-se e publi-
que-se.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 19 de setembro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

PORTARIA N. 338—DE 21 DE SE-
TEMBRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará,
usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a Senhorita Tereza de
Jesus de Leão Guilhon, ocupante

do cargo da classe H, da carreira

de "Escriturário", lotado no Con-
servatório "Carlos Gomes", ora à

disposição do Tribunal de Justiça
do Estado, para ir à Capital do

País fazer um curso de especiali-
zação, durante seis (6) meses.

Registre-se, cumpra-se e publi-
que-se.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 21 de setembro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO
ESTADO

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO

DE 1951

O Governador do Estado :

resolve aposentar, nos termos do

art. 191, item I, § 2.º (Parte fi-
nal) da Constituição Federal, Ma-
nuel Raimundo da Costa no cargo

de Guarda Civil de 2.ª classe, n.
95, lotado no Departamento Esta-
dual de Segurança Pública, perce-
bendo, nessa situação, a importân-
cia de Cr\$ 5.497,60 anual.

O Secretário Geral do Estado as-
sim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 21 de setembro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO

DE 1951

O Governador do Estado :

resolve aposentar, nos termos do

art. 191, item II, § 2.º (Parte pri-
meira) da Constituição Federal,

Felipe Neri dos Reis no cargo de

Adjunto de promotor — padrinho D.

do Quadro Único, lotada no Térmo

de Ourém, Comarca do Guamá,

O Secretário Geral do Estado
assim o faça executar.
Palácio do Governo do Estado do
Pará, 22 de setembro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, Iol-
res Alba Pires Nunes do cargo da
classe H, da carreira de "Escritu-
rário", do Quadro Único, lotado na
Recebedoria de Rendas.

O Secretário Geral do Estado
assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 22 de setembro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO
DE AGRICULTURA

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado :

resolve readmitir, nos termos do
art. 77 do Decreto-lei n. 3.902, de
28 de outubro de 1941, Waldemar
Alves da Silva no cargo de Capataz
Auxiliar — padrinho F, do Quadro
Único, com exercício no Serviço de
Colonização e Reforestamento, do
Departamento de Agricultura.

O Secretário Geral do Estado
assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 21 de setembro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO
DE 1951

O Governador do Estado :

resolve efetivar, nos termos do
art. 120 da Constituição Política
do Estado, Hermengarda Ama-
jás de Carvalho no cargo de Escri-
turário, classe H, do Quadro Uni-
co, lotada no Serviço de Assisten-
cia ao Cooperativismo.

O Secretário Geral do Estado
assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 21 de setembro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

<p>As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.</p> <p>As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.</p> <p>Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.</p> <p>A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.</p> <p>Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.</p> <p>As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.</p> <p>Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.</p>	<p>E X P E D I E N T E</p> <p>IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ</p> <p>Rua do Una, 32 — Telefone 3262</p> <p>Diretor Geral: OSSIAN DA SILVEIRA BRITO</p> <p>Redator-chefe: Pedro da Silva Santos</p> <p>Assinaturas</p> <p>Belém:</p> <table border="0"> <tr> <td>Anual</td> <td>240,00</td> </tr> <tr> <td>Semestral</td> <td>125,00</td> </tr> <tr> <td>Número avulso</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Número atrasado, por ano</td> <td>1,50</td> </tr> </table> <p>Estados e Municípios:</p> <table border="0"> <tr> <td>Anual</td> <td>260,00</td> </tr> <tr> <td>Semestral</td> <td>135,00</td> </tr> </table> <p>Exterior:</p> <table border="0"> <tr> <td>Anual</td> <td>360,00</td> </tr> </table> <p>Publicidade</p> <table border="0"> <tr> <td>Página, por 1 vez</td> <td>400,00</td> </tr> <tr> <td>1 Página contabilidade, por 1 vez</td> <td>400,00</td> </tr> <tr> <td>2 Página, por 1 vez</td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>Centímetros de coluna:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Por vez</td> <td>4,00</td> </tr> </table>	Anual	240,00	Semestral	125,00	Número avulso	1,00	Número atrasado, por ano	1,50	Anual	260,00	Semestral	135,00	Anual	360,00	Página, por 1 vez	400,00	1 Página contabilidade, por 1 vez	400,00	2 Página, por 1 vez	200,00	Centímetros de coluna:		Por vez	4,00	<p>dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que ficará.</p> <p>A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.</p> <p>As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.</p> <p>A fim de possibilitar a reunião de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes démn preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.</p> <p>Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.</p> <p>O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.</p>
Anual	240,00																									
Semestral	125,00																									
Número avulso	1,00																									
Número atrasado, por ano	1,50																									
Anual	260,00																									
Semestral	135,00																									
Anual	360,00																									
Página, por 1 vez	400,00																									
1 Página contabilidade, por 1 vez	400,00																									
2 Página, por 1 vez	200,00																									
Centímetros de coluna:																										
Por vez	4,00																									

(Continuação da 1.ª pág.)

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José de Oliveira Junior, de cargo de Classificador — padrinho J., do Quadro Único, com exercício no Serviço de Classificação e Fiscalização de Produtos, do Departamento de Agricultura, vago com a exoneração de José de Oliveira Júnior.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de setembro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO**DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETARIO GERAL DO ESTADO****Ofícios:**

N. 2737, do Departamento de Educação e Cultura (Anexo o título de exoneração de Luiza Cavalcante de Oliveira, professora, em Nova Timboteua) — De acordo, encaminhe-se ao S. P.

N. 2809, do Departamento de Educação e Cultura (Remoção de professoras).

N. 2810, do Departamento de Educação e Cultura (Nomeação de professora) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para baixar o ato necessário.

N. 2811, do Departamento de Educação e Cultura (Remoção de funcionário) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para baixar o ato necessário.

N. 2812, do Departamento de Educação e Cultura (Aumento de padrinho) — Ao S. P., preliminarmente, para dizer.

N. 2813, do Departamento de Educação e Cultura (No-

menção e remoção de professoras) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para atender.

N. 3 da Prefeitura Municipal de Castanhão (Recebimento de circular) — Ciente, arquive-se em pasta própria, na forma adotada.

N. 3591, do Hospital Juiano Moreira (Recebimento de portaria) — Ao Sr. Diretor do Expediente para relacionar, na forma determinada anteriormente.

N. 89, da Junta Comercial (Recebimento de portaria) — Ao Sr. Diretor do Expediente, para relacionar, na forma adotada.

N. 81, da Prefeitura Municipal de Bragança (Recebimento de circular) — Ciente. Ao Diretor do Expediente, para os fins convenientes.

N. 502, do Serviço do Material (Recebimento de portaria) — Ciente, arquive-se.

N. 606, dos Serviços de Navegação da Amazônia e da Administração do Porto do Pará (Agradecimento) — Ciente, arquive-se.

N. 4, da Delegacia de Polícia de São Caetano de Odivelas (Acusa recebimento de circular) — Ciente, arquive-se.

N. 300, do Departamento de Agricultura (Acusa recebimento de portaria) — Ciente, agradecer e arquivar.

N. 59, da Prefeitura Municipal de Igarapé-miri (Acusa recebimento de circular) — Ciente, agradecer e arquivar.

N. 248, da Loteria do Estado do Pará (Com a guia de recolhimento na importância de Cr\$ 60.000,00, à tesouraria da Santa Casa de Misericórdia do Pará) — Ciente, arquive-se em pasta à parte.

N. 194, do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região (Agradecimento) — Providenciar a publicação em todos os jornais e D. O.

Em 10/7/51

N. 190, do Departamento de Assistência aos Municípios (Capeando o ofício s/n, de Raul Pessoa da Cunha, coletor estadual, em Muana) — Submeta-se o Sr. Dr. Jardim de Castro Pereira ao preliminar exame de saúde em forma da lei e, após volte a despacho, 2.º Ao D. E. S., para atender.

N. 61, da Coletoria de Reuniões do Estado em Breves (Acusa o recebimento da circular n. 8) — Ciente, agradecer e arquivar.

N. 64, da Delegacia de Polícia de Breves — Ciente, agradecer e arquivar.

N. 404, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Capeando a petição n. 737, de Cecília Lemos Gomes — presta informação) — De acordo, dadas as procedentes razões invocadas, arquive-se.

N. 680, do Serviço do Pessoal (Presta informação) — Ciente, arquive-se junto aos demais expedientes de Relatórios de Repartições públicas.

N. 295, do Departamento de Agricultura (Pedido de provisões) — Assunto a ser solucionado pelo Exmo. Sr. General de Divisão Governador, conforme do conhecimento do Sr. Diretor do Expediente.

N. 299, do Departamento de Agricultura (Capeando a petição n. 2294, de Menino Jesus Pereira de Queiroz, diarista — pedido de férias) — Assunto solucionado, arquive-se.

N. A., do Banco do Brasil — Ciente, arquive-se.

N. 54, da Prefeitura Municipal de Baião (Com a petição n. 2240, de Henrique Heitman — auxílio para desenvolvimento de pecuária) — Opine o Departamento de Finanças, pelo seu Diretor Geral.

N. 104, da "Imprensa Oficial" (Com a petição n. 2331, de Modesto Silva Filho — licença-saúde) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para o expediente necessário.

N. 290, do Departamento de Assistência aos Municípios (Capeando o ofício n. 40, da Prefeitura M. de Anhangá — reparos em grupo escolar) — De acordo, remeta-se ao D. O. T. V., para as providências encarregadas pelo seu Diretor Geral.

N. 14, da Delegacia de Polícia de Itupiranga (Informações sobre arrendamento de castanhal) — Junte-se ao expediente originador desta resposta.

N. 997, do Departamento Estadual de Saúde (Com a petição n. 2254, de Odete Macedo Fialho — licença-saúde) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para baixar o ato necessário, na forma da lei.

N. 282, do Departamento de Assistência aos

(Capeando os ofícios ns. 424, da Assembleia Legislativa e da Assembleia Legislativa e da criação 2715, do D. E. C. — criação de grupo escolar, em Nova Timboeteua) — Ao D. O. T. V., para preliminar o orçamento de construção do grupo escolar de Nova Timboeteua.

— N. 188, do Museu Paraense "Emílio Goeldi" (Pedido de instalação de aparelho telefônico) — Ciente. Oficie-se ao Sr. Gerente da Pará Telephone, Sr. Gerente da Pará Telephone, solicitando a instalação do telefone na residência do Sr. Diretor do M. P. "Emílio Goeldi".

— N. 168, da Prefeitura Municipal de Óbidos (Apresentação de funcionário) — Ciente, Remetida ao S. A. C., para fazer constar dos assentamentos do funcionário Mário Gonçalves Pereira as justas referências do Sr. Prefeito de Óbidos e, após, ao S. P., para idêntica finalidade.

— N. 235, do Departamento de Assistência aos Municípios (Informação sobre dívida da Prefeitura M. de Almeirim, para com o Estado) — Ao D. A. M., para cumprir, na forma determinada abaixo.

— N. 13163/03601, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Anexo o decreto de naturalização concedida a Casemiro Noboru Yamanouchi, japonês) — Agradeça-se e comunique-se, na forma do art. 16, § 2º, da lei n. 818, de 18 de setembro de 1949, a respectiva entrega de título de naturalização.

— N. 1176, do Departamento Estadual de Saúde (Publicação de edital) — A "Imprensa Oficial", para a necessária publicação.

— N. 573, da Assembleia Legislativa (Informação sobre um cárcere privado, em Tucuruí) — O assunto, é evidente, escapa à órbita do Estado, pois a Estrada de Ferro de Tocantins pertence à União. Oficie-se ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa prestando este esclarecimento e, em seguida, arquive-se.

— N. 576, da Assembleia Legislativa (Plano Rodoviário do Estado, da construção da Estrada de rodagem Matapicára, Cuiaraná, Cafetal) — Oficie-se à ilustre Assembleia Legislativa, informando haver o Executivo encaminhado, para os devidos fins, o objeto deste expediente ao parecer e decisão do Sr. Dr. Diretor do D. E. R. Remeta-se ao D. E. R., para os efeitos acima especificados.

— N. 472, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Capeando o ofício n. 350, da Assembleia Legislativa, reparos no grupo escolar de Maracana) — Comunique-se à Assembleia as providências do Governo, quer anteriormente, quer após o seu apelo, esclarecendo que o Executivo não possui verba suficiente aos consertos e reparos na totalidade dos imóveis do Estado, deixados em verdadeiras ruínas. Aguarde-se oportunidade.

— N. 168, da Legião Brasileira de Assistência, C. E. do Pará (Comunicação) — Ciente, agradecer a comunicação e frizar que a Secretaria Geral terá o maior empenho em colaborar com a Exma. Sra. Presidente da L. B. A. do Pará, à bem do cabal desempenho de suas elevadas atribuições.

— N. 320, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 2197, de Benedito Frade e outros — criação do cargo de delegado especial, em Almeirim) — Concordando com a solicitação do Sr. Major Chefe de Polícia, que consulta aos sérios interesses dos habitantes do Alto Rio Jari, baixe-se o competente ato de criação do Delegado Especial do Alto Rio Jari, dentro nos limites preestabelecidos pela Chefia de Polícia.

— N. 301, da Portuense Ferriagens S. A. (Fornecimento de tubos de ferro para os serviços de águas, nesta cidade) — Ao

Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. para os esclarecimentos necessários, na forma da lei.

— N. 814, do Departamento de Finanças (Com a petição n. 1843, de Inocêncio de Sousa Negrão — permissão para instalar um posto de vendas de selos) — Ao D. F., para determinar, na forma do seu presidente, a concessão do posto de vendas de selos, sem exclusividade, sob as garantias em objeto.

— N. 353, do Serviço de Cadastral Rural (Capeando aspetos ns. 2334, de Zulma Seácundo Simões e 2335, de Olavo Pereira dos Santos — licença para exploração de castanhal, em ALENQUER) — De acordo com as informações e pareceres técnicos do Serviço de Cadastral Rural (Capeando aspetos ns. 2337, de Heródote de Siqueira Simões; 2338, de Cárino de Sena Simões e 2339, de Raimundo Cardoso Simões — licença para exploração de castanhal, em ALENQUER) — De acordo com as informações e pareceres técnicos do Serviço de Cadastral Rural, que consultam os estriktos termos legais, concedo as licenças pedidas pelos interessados relacionados neste expediente, nos limites respectivos, o título precário, pelo espaço da safra de 1951.

— N. 448, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Consertos em prédio escolar, em Curralinho) — Oficie-se ao Sr. Prefeito de Curralinho, encarecendo a necessidade imperiosa da sua colaboração, para pronta solução do assunto em objeto.

— N. 744-SE, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 2349, de Antônio da Silva Bastos, de nacionalidade portuguesa) — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Dr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, para o prosseguimento dos ulteriores legais.

— N. 33, da Delegacia de Polícia de Araticú (Pedido de provisões) — Opine a respeito o Sr. Major Chefe de Polícia.

— N. 46, da Prefeitura Municipal de Irituba (Acusa recebimento de circular n. 451) — Ciente, arquive-se à parte, na forma anteriormente determinada.

— N. 391, da Prefeitura Municipal de Belém — Ciente, arquive-se.

— N. 251, da Prefeitura Municipal de Santarém — Ciente, arquive-se à parte, na forma adotada.

— N. 70, da Delegacia de Polícia de Santarém — Ciente, arquive-se.

— N. 410, do Departamento Estadual de Águas — Ciente, arquive-se.

— N. 260, do Departamento de Assistência aos Municípios — Ciente, arquive-se.

— N. 305, do Departamento de Agricultura — Ciente, arquive-se.

— N. 306, do Departamento de Agricultura — Ciente, arquive-se.

— N. 310, do Departamento de Agricultura — Ciente, arquive-se.

Em 13/7/51

N. 280, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Atos sem efeito de José Nicolau Cordeiro e outros) — De acordo e encaminhe-se à assinatura do Sr. General Governor, os atos em objeto, tornando sem efeito os que se encontram em apenso.

Em 14/7/51

N. 1120, do Departamento Estadual de Saúde (Encaminha contrato das Religiosas Irmãs Jerônima Kal e Ambrosina Haidú, para a Colônia do Prata) — Aprovo os contratos, na forma da lei. Devolva-se ao Sr. Dr.

Diretor Geral do D. E. S., para os ulteriores legais.

— N. 797, do Serviço do Pessoal (Inquérito administrativo, Maria Madalena da Silva Costa) — De acordo, encaminhe-se ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. S., para as provindades posteriores, indicadas neste expediente, especialmente parecer, a concessão de posto de vendas de selos, sem exclusividade, sob as garantias em objeto.

— N. 1187, do Lloyd Brasileiro (Pagamento de passagens) — De acordo, encaminhe-se ao D. F., para processar e pagar, na forma adotada.

— N. 2870, do Departamento de Educação e Cultura (Pedido de licença-férias) — Concedo a permissão, na forma solicitada. Ao D. E. C., para as necessárias anotações.

— N. 2886, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2388, de Edmínia Ferreira da Silva Rolo, professora, em Capanema — licença-saúde) — Esclareça, preliminarmente, o D. E. C., ouvindo o médico atestante, qual a doença de que sofre a interessada para obter a licença de 60 dias, de vez que o atestado não informa de maneira convicente, a respeito.

— N. 2868, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2365, de Maria Lacerda Camorim Colares, professora no Grupo Escolar "Justo Chermont" — efetividade) — De acordo com a documentação de fts., revestida das formalidades legais, verifica-se que é procedente o presente pedido de efetividade. Ao S. P., para atender, baixando o ato competente.

— N. 2869, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2366, de Maria de Nazaré Nunes de Abreu, professora no Grupo Escolar "Professora Anésia" — efetividade) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para baixar o competente ato, na forma da lei.

— N. 145, da Prefeitura Municipal de Óbidos — Ciente, arquive-se.

— N. 98, da Junta Comercial — Ciente, arquive-se.

— N. 646, do Serviço do Material — Ciente, arquive-se.

— N. 417, do Departamento Estadual de Águas — Ciente, arquive-se.

— N. 441, da Assistência Juídicia da Cível, Belém — Ciente, arquive-se.

— N. 99, da Junta Comercial — Ciente, arquive-se.

— N. 143, da Prefeitura Municipal de Óbidos — Ciente, arquive-se.

— N. 2885, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2387, de Maria do Carmo Brito, professora, em Nova Timboeteua — licença-saúde) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para baixar o ato necessário de concessão de licença, na forma do laudo de fts.

— N. 2886, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2386, de Joaquim da Conceição Costa Seabra, professora, em Acará — prorrogação de licença) — Concedo a licença, na forma da lei e de acordo com o laudo médico de fts., que bem justifica o pleiteado pela interessada.

— N. 2887, do Departamento de Educação e Cultura (Nomeação de membros do Conselho Escolar, em Vigia) — Atende-se à solicitação do Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. C., baixando o competente ato pelo S. G., na forma da lei.

— N. 2724, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2270, de Joaquina dos Santos Gomes, inspetora de alunos — pedido de licença) — Ao S. P., para os fins legais convenientes.

— N. 311-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Proposta de exoneração do cargo de Oficial de Gabinete daquele Departamento) — De acordo, baixe-se o competente ato, na forma solicitada, por intermédio do Serviço do Pessoal.

— N. 318, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo — Ciente, arquive-se.

— N. 192, da Biblioteca e Arquivo Público — Ciente, arquive-se.

— N. 340, do Tribunal Regional Eleitoral — Ciente, arquive-se.

— N. 141, do Colégio Estadual "País de Carvalho" (Recebimento de Portaria) — Ciente, arquive-se.

— N. 299, do Departamento Estadual de Estatística — Ciente, arquive-se.

— N. 318, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo — Ciente, arquive-se.

— N. 292, do Departamento de Estrada de Rodagem (Pedido de informação) — Junte-se cópia do ofício que originou esta resposta, e volte a despacho.

— N. 2852, do Departamento de Educação e Cultura (Anexo o título de nomeação de Alice de Castro Ferreira, professora, em Ananindeua — falta cometida por professor) — Ao S. P., para informar, sendo de tratar

que, à vista da denúncia, conviria fossem enviadas, sempre ao D. F., cópias dos atos de nomeação, para o necessário controle, quando a parte se apresentar ao registro do seu título. Diga o S. P., qual o tempo de serviço da professora Alice de Castro Ferreira.

— N. 2882, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2385, de Alda Natália Gonçalves dos Santos, professora, em Ponta de Pedras — pedido de licença) — Ao S. P., para atender, na forma do estipulado no laudo médico de ffs. e de acordo com a lei.

— N. 2881, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 098, de Filomena Cravo de Lemos, professora, em Barcarena — reconsideração de ato) — Opine a respeito, preliminarmente, o Serviço do Pessoal.

— N. 2890, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2384, de Leonor Carvalho de Oliveira, professora, em João Coelho — licença-saúde) — Ao S. P., para atender, baixando o competente ato.

— N. 2879, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2383, de Elza de Jesus Silva Pais, professora de educação física, na capital — licença-reposo) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para o ato necessário, na forma da lei.

— N. 2831, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2342, de Luzia Iracema da Silva Marinho, servente, com exercício no Grupo Escolar "Pinto Marques" — efetividade) — Ao S. P., para atender, baixando o competente ato, na forma da lei.

— N. 2893, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando o ofício n. 30, da Prefeitura Municipal de Anhanguera e a petição n. 1867, de Diva Nobre do Nascimento, professora no mesmo município — desistência de licença) — Ciente e de acordo, arquive-se.

— N. 2935, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2424, de Zilda do Vale e Silva Rebelo, professora, em Marapanim — licença-reposo) — Ao S. P., para atender, baixando o respectivo ato, na forma da legislação vigente.

— N. 2928, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2419, de Clarice Cavalcante Pires, professora, no Grupo Escolar "Paulino de Brito" — efetividade) — Ao S. P., para atender, mediante o competente ato.

— N. 2905, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2404, de Luiza Cruz Viana, professora no Grupo Escolar "Justo Chermont" — efetividade) — Ao S. P., para atender, dentro no que estabelece a lei.

— N. 2931, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2421, de Jennie Rhossard Lemos e outra, professoras, em Soure — faz solicitação) — Ao D. F., para opinar, através o Serviço do Materiais.

— N. 2933, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando o ofício n. 405, da Assembleia Legislativa — criação de grupo escolar, em Bragança) — Remeta-se ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. C., para os necessários arranjos, de acordo com a sugestão, aliás procedente, do Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. C.

— N. 738, do Serviço do Pessoal (Capeando o laudo de inspeção de saúde de Francisca de Queiroz Barreira, professora, em Capitão — readaptação de professora) — De acordo, desde que possível o seu aproveitamento, ante o que tenha de opinar o Sr. Dr. Diretor Geral do D. F., a quem determinou se remeta este expediente.

— N. 919, do Departamento

de Finanças (Reparos em grupo escolar) — Ofício-se ao Sr. Prefeito Municipal de João Coelho, esclarecendo a forma porque poderá ser o mesmo atendido na sua justa pretensão.

— N. 50, da Prefeitura Municipal de Guamá (Pedido de móveis para grupo escolar) — Remeta-se ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. C., para atender quanto ao fornecimento do material necessário, reclamado pelo Sr. Prefeito de Guamá, e indispensável ao melhor funcionamento das Escolas Reunidas da sede do aludido município.

— N. 66, da Prefeitura Municipal de Capanema (Nomeação de professora) — Ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. C., para opinar.

— N. 904, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 1714, de Maria da Conceição Silva Lima, professora, em substituição, em Capanema — pedido de pagamento) — Ao D. E. C., para cumprir a exigência do D. F., que se enquadra no próprio Regulamento de Ensino.

— N. 2927, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2418, de Consuelo Prospero de Andrade, inspetora de alunos, lotada no I. E. do Pará — licença-saúde) — Ao S. P., para atender, na forma da lei.

— N. 2926, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2417, de Maria de Lourdes Castro Sousa professora no Grupo Escolar "Benjamim Constant" — licença-reposo) — Ao S. P., para atender, na forma da lei.

— N. 2925, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2416, de Oneide Medeiros da Silva, professora no E. N. R. "Antônio Leitão" — licença-reposo) — Ao S. P., para atender, baixando o competente ato, na forma da lei.

— N. 2895, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2392, de Jacy Silva Felipe de Castro, professora no Grupo Escolar "Augusto Olímpio" — licença-reposo) — Ao S. P., para atender, na forma da lei, baixando o ato competente.

— N. 2936, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2425, de Crispina de Sousa Müller, orientadora, aposentada — melhoria de aposentadoria) — Ao S. P., para baixar o ato necessário.

— N. 365, do Serviço de Cadastro Rural do Estado (Com a petição n. 2038, de Antônio Borges Pires Leal — licença para exploração de castanha, em Marabá) — De acordo com a informação de ffs., que se enquadra no próprio espírito público que anima os atos do Governo atual. Julgo prejudicado o presente processado, à vista do que imperativamente estabelece a Portaria datada de 12/3/43, e em consequência determino ao S. C. R. e ao D. O. T. V., cada qual no campo de suas atribuições, seja sustado o encaminhamento de qualquer processo de venda de terras devolutas do Estado, próprias à indústria extrativa vegetal.

— N. 94, do Serviço de Transportes do Estado (Punição de motorista) — De acordo, com a punição, aliás bem merecida, ante o que relata este expediente, arquive-se.

— N. 2930, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1986, de Francisco Costa Leite, ex-servente de grupo escolar da capital — pedido de aproveitamento) — Ao S. P., para atender, na forma da lei.

— N. 2939, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2407, de Israel Francisco das Chagas — licença para exploração de borracha, em Altamira)

— De acordo com as informações e parecer técnico de ffs., que integram este expediente e desde que se restrinjam as áreas solicitadas, estritamente, aos li-

mites determinados pelo S. C. R., concedo os arrendamentos, pela safra do ano corrente de 1951, a título precário, em favor dos requerentes abaixo. Devolver-se ao S. C. R., para lavrar os contratos respectivos, na conformidade do despacho supra, em favor dos requerentes Juarez José Rodrigues Cavalcante e Israel Francisco das Chagas.

— N. 168, do Presídio São José (Faz solicitação) — Opine, preliminarmente, o Sr. Chefe da Garage do Estado.

— N. 1096, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 2351, de José Saraiva de Lima, servente — licença-saúde) — Ao S. P., para atender, baixando o competente ato, na forma da lei e de acordo com o laudo médico de ffs.

— N. 1107, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 2361, de Odilon Souza Cunha, polícia sanitário — efetividade) — Ao S. P., para os fins de direito, baixando o competente ato, dentro nas exigências da legislação vigente.

— N. 293, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 2332, de Pedro Pereira, guarda civil — aposentadoria) — Ao S. P., para os devidos fins, na forma da legislação vigente.

— N. 902, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 2380, de Irene Carneiro, funcionária — licença) — Ao S. P., para atender, na forma da lei.

— N. 1106, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 2360, de Alba da Silva Feio, enfermeira visitadora — pedido de exoneração) — Ao S. P., para atender a exoneração solicitada, baixando o competente ato.

— N. 1114, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 2377, de Maria José dos Santos, funcionária estadual — efetividade) — De acordo, remeta-se ao S. P., para baixar o competente ato, nas exigências da legislação vigente.

— N. 115, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 2378, de Maria José Barbosa da Silva, atendente — Contagem de tempo) — Ao S. P., para atender, na forma da lei.

— N. 118, do Departamento Estadual de Saúde (Anexo o laudo de inspeção de saúde de Rodolfo Alves Barradas, polícia sanitário — licença-saúde) — Concedo a licença, de acordo com o laudo em anexo, e na forma da legislação vigente. Ao S. P., para baixar o ato necessário.

— N. 1118, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 2362, de Raimundo da Cunha Azevedo — contagem de tempo de serviço) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para baixar o ato necessário.

— N. 1180, do Departamento Estadual de Saúde (Criação de posto médico) — Transmita-se, em cópia autêntica, com o competente ofício, à Câmara Municipal de Bragança as informações oferecidas pelo Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. S.

— N. 12555, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Rio de Janeiro (Naturalização de Ursula Engel) — Encaminhe-se, com ofício, ao Sr. Dr. Secretário do Governo de Minas Gerais, em cujo Estado reside a naturalizada.

— N. 922, do Departamento de Finanças (Com a petição n. 2403, de Vespertina Moreira da Silva — retificação de nomeação) — Ao S. P., para informação e parecer, na forma da lei.

— N. 424, do Departamento Estadual de Águas (Licença-saúde, para Waldemar Guedes da Rocha) — De acordo. Ao S. P., para baixar o ato necessário de concessão da licença, pelo prazo constante deste expediente, face ao laudo médico.

— N. 308, do Departamento Estadual de Estatística (Renúncia de restante da licença, de Laura Maria Lima Drumond Noronha) — Ciente e de acordo, tenha audiência o S. P., para as anotações devidas.

— N. 2990, do Departamento de Educação e Cultura (Renúncia da professora Maria Lízete da Costa Pinheiro, de Salinópolis para Chaves) — Ao S. P., para, preliminarmente, face à situação atual da preceptora, verificar a viabilidade do ato encarecido e baixá-lo, em seguida, se for caso.

— N. 2991, do Departamento de Educação e Cultura (Com a petição n. 2459, de Carmen Rodrigues Costa — prorrogação de licença-saúde) — De acordo. Ao S. P., para atender, baixando o competente ato, na forma da lei.

— N. 2992, do Departamento de Educação e Cultura (Transferência de escola em Igarapé,

- miri) — De acordo, baixe-se o competente ato, na forma adotada, por intermédio da S. G.
- N. 952, do Departamento de Finanças (Com a petição n. 2460, de Lígia Meireles Cunha — abertura de crédito especial) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para a formulação do competente Projeto de abertura de crédito especial, na forma da lei.
- N. 953, do Departamento de Finanças (Com a petição n. 2461, de Antônio Augusto de Andrade — abertura de crédito especial) — De acordo, formule-se o competente projeto de abertura do crédito especial, por conta do saldo acusado neste expediente. Ao S. P., para atender.
- N. 3003, do Departamento de Educação e Cultura (Recomendação de Anazilda Carréra Cardoso, professora em Salinópolis para Vigia) — De acordo. Ao S. P., para, preliminarmente, analisar a situação atual da preceptora e verificar a viabilidade do ato e, em seguida, baixá-lo na forma da lei.
- N. 3004, do Departamento de Educação e Cultura (Com a petição n. 2467, de Maria Magdalena Dias — reassunção de cargo) — De acordo. Encaminhe-se ao S. P., para informar o que achar conveniente, face ao que esclarece este expediente.
- N. 920, do Departamento de Finanças (Com a petição n. 2401, de Rita Bentes Cavaleiro de Macedo — retificação de nomeação) — Ao S. P., preliminarmente, para estudo e parecer, face ao que dispõe a legislação vigente.
- N. 1158, do Departamento Estadual de Saúde (Aposentadoria de Maximiano Memória da Silva) — Ao S. P., para atender, na forma da lei.
- N. 194, da Biblioteca e Arquivo Público (Com a petição n. 2431, de Américo de Barros Brígido — contagem de tempo de serviço) — De acordo, encaminhe-se ao S. P., para baixar o ato necessário, na forma da lei.
- N. 806, do Serviço do Pessoal (Com a petição n. 2005, de José Alípio Nobre — licença especial) — De acordo com o que informa o Sr. Chefe do S. P., depois de examinados os documentos respeitantes ao requerente, especialmente, o parecer do Sr. Consultor Jurídico daquela Serviço, indefiro o seu pedido de f. que contraria os textos legais. Arquive-se, portanto.
- N. 2988, do Departamento de Educação e Cultura (Com a petição n. 2457, de Virginia Beckman de Vilhena Amaral, professora no Município da Vigia — licença-reposo) — De acordo. Baixe-se o competente ato, na forma da lei, por intermédio do S. P.
- N. 2987, do Departamento Estadual de Saúde (Criação de escolas do Município de Chaves) — De acordo. Remeta-se ao S. P., para baixar os atos necessários, na forma da lei.
- N. 2986, do Departamento de Educação e Cultura (Com a petição n. 2044, de Maria Ribeiro da Costa Aguiar — melhoria de aposentadoria) — Cumpra-se a parte final do meu anterior despacho, com a remessa deste processo ao S. P.
- N. 2983, do Departamento de Educação e Cultura (Com a petição n. 2454, de Lucimar Oliveira Pacheco — efetividade) — Ao S. P., na forma da lei, para baixar o ato competente.
- N. 2989, do Departamento de Educação e Cultura (Com a petição n. 2458, de Maria de Nazaré Flexa Miranda — licença-saúde) — De acordo. Encaminhe-se pelo prazo estipulado no laudo médico de f. na forma da lei.
- N. 763, do Serviço do Pessoal (Capeando a petição n. 1231, de José de Araújo Lima — pedido de aproveitamento) — Cliente. Anote-se o nome do su-
- plicante, para aproveitamento na primeira oportunidade.
- N. 426, do Departamento Estadual de Águas (Capeando os ofícios ns. 1004, do D. E. S. e 344, da Prefeitura Municipal de Belém — abastecimento de águas) — Remeta-se ao Sr. Major Chefe de Polícia, para mandar esclarecer, na parte do Delegado de Trânsito, o que couber sobre o Memorial de f.
- N. 247, do Comando Geral da Polícia Militar (Capeando aspetivas ns. 1577, de Cândido dos Santos Teixeira, 1º sargento: 1935, de João Augusto da Costa, Capitão reformado; 1317, de Juvenal de Souza Leal, 1º tenente reformado e 1582, do 2º sargento músico, Francisco de Lima Pinheiro — presta informação) — Descreva-se o processo referente ao 2º sargento músico Francisco de Lima Pinheiro, o remeta-se ao competente expediente ao Sr. Coronel Comandante da Polícia Militar, para formulação do ato de concessão de medalha e passador, na forma da lei.
- N. 3635, do Hospital Juálio Moreira (Informação) — Ao Sr. Diretor do Expediente, de vez que lhe cabe decidir a respeito ou informar o que achar conveniente.
- N. 745-SE, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 2350, de Antônio Neves Filho — processo de naturalização do mesmo, residente em Marapanim) — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Dr. Ministro da Justiça e Negócios Internos, na forma da lei, para prosseguimento dos ulteiros de direito.
- N. 422, do Departamento Estadual de Águas (Com a petição n. 2422, de Francisco Carício — compra de reservatório de águas) — Suba à superior de cisão do Exmo. Sr. General Governor, com o esclarecimento de que, se S. Excia. achar viável a transação, a mesma só poderá vir a se concretizar, legalmente, através a concorrência pública, de vez que os bens do Estado só se alienam por essa modalidade ou pela de hasta pública, na forma da lei.
- N. 312, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Funcionário à disposição) — Solicite-se, preliminarmente, a devolução do expediente originador deste ofício.
- N. 42, da Comissão Estadual de Preços (Providências sobre o assunto constante na carta de João Vieira da Silva) — Oficie-se à C. E. P., solicitando a devolução da carta que originou este expediente.
- N. 3630, do Hospital Juálio Moreira (Relatório Parcial) — A consideração do Exmo. Sr. General Governor do Estado.
- N. 300, do Departamento de Assistência aos Municípios (Anexo o ofício n. 27, da Prefeitura Municipal de Tucuruí) — Oficie-se ao Sr. Prefeito de Bujaru, remetendo cópia autêntica deste expediente.
- N. 51, do Banco de Crédito da Amazônia, S.A. (Acusa recebimento de ofício) — Oficie-se à Presidência da Câmara Municipal de Abaetetuba, remetendo cópia autêntica desta resposta, e, após, suba à ciência do Exmo. Sr. General Governor do Estado.
- N. 817, do Serviço do Pessoal (Com a petição n. 2223, de Dolores Nunes de Lemos — disponibilidade ou aposentadoria) — De acordo. Remeta-se ao Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, para os esclarecimentos reclamados nesta informação, alás procedente, do S. Pessoal.
- N. 984, do Departamento de Finanças (Abertura de crédito especial) — De acordo. Remeta-se ao S. P., para baixar o Projeto de lei, para abertura do crédito especial em objeto.
- N. 436, do Departamento Estadual de Águas (Falecimento de Servente Clodomiro Parente de Oliveira) — Ao S. P., para os fins legais convenientes.
- N. 309, da Prefeitura Municipal de Altamira (Acusa recebimento de circular) — Cliente, arquive-se.
- N. 251, da Loteria do Estado do Pará (Entrega da importância de Cr\$ 80.000,00, à tesouraria da Santa Casa de Misericórdia do Pará) — Cliente, arquive-se em pasta à parte.
- N. 323, do Departamento de Agricultura (Acusa recebimento de cópia autêntica de portaria) — Cliente, arquive-se.
- N. 322, do Departamento de Agricultura (Boletim informativo de renda do mês de maio e junho do corrente ano) — Cliente, arquive-se em pasta à parte.
- N. 1198, do Departamento Estadual de Saúde (Exposições de motivos de José Valdemar F. Oliveira) — De acordo, arquive-se.
- N. 782, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Ocorrências em Maracanã, procedidas pelo Sr. Pedro Lourenço Maia) — Assunto solucionado, conforme se depreende do próprio Relatório de f., arquive-se.
- N. 3058, do Departamento de Educação e Cultura (Conselho no prédio do grupo escolar do Município da Vigia) — Cliente. Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General de Divisão Governor do Estado, com o esclarecimento de que, em idênticas condições estão quase todos os estabelecimentos de ensino do Interior, convindo cogitar o Governo, como de seu elevado programa administrativo, da abertura dos competentes créditos especiais que habilitem o D. O. T. V. a enfrentar os reparos reclamados.
- N. 1018, do Departamento de Finanças (Retorno do funcionário João Leal Uchôa, para a R. R.) — Remeta-se ao Sr. Major Chefe de Polícia, para opinar a respeito, com a possível urgência, sobre o retorno à R. R. do serventurário João Leal Uchôa.
- N. 1201, do Departamento Estadual de Saúde (Criação de postos sanitários, em Igarapé-açu) — Remeta-se a competente cópia autêntica desta resposta à ilustrada Assembléia Legislativa do Estado.
- N. 736, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Greve em fábricas) — Remeta-se, com o competente ofício cópia autêntica deste expediente à ilustrada Assembléia Legislativa, para solução do seu pedido de f.
- N. 593, da Assembléia Legislativa (Funcionamento da Câmara Municipal de Cametá) — Devolva-se à ilustrada Assembléia Legislativa, com a informação de que o assunto deverá ser tratado de legislativo para lesgislativo, pois escapa à esfera Executivo.
- N. 951, do Departamento de Finanças (Com a petição n. 2259, de Roque Ribeiro de Amorim — concessão de pensão) — Na forma alvitrada pelo Sr. Dr. Director Geral do D. F., remeta-se com o competente ofício à consideração da ilustrada Assembléia Legislativa.
- N. 798, do Serviço do Pessoal (Com a petição n. 1782, de Joveline Gomes — licença) — De acordo. Ao D. E. C., para os esclarecimentos reclamados, que se ajustam à letra do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.
- N. 954, do Departamento de Finanças (Com as petições ns. 2096, de José Inácio Marinho e 2226, do mesmo — pagamento de vencimentos) — Concordo com o parecer do Sr. Dr. Director Geral do D. F., que traz ao Estado economia razável e, em consequência, autorizo o pagamento, pelo saldo da verba própria, porém deduzidas os trinta por cento que, espontaneamente, ofereceu o suplicante. Devolva-se ao D. F., para atender.
- N. 193, da Biblioteca e Arquivo Público (Acusa recebimento de cópia autêntica de Portaria) — Cliente, arquive-se.

saúde) — Concedo a licença, na forma da lei e pelo prazo constante do laudo médico de Ns. Ao S. P., para cumprir.

N. 2954, do Departamento de Educação e Cultura (Com a petição n. 1708, de Ercília Lopes de Moura — contagem de tempo de serviço) — Cumpra-se o despacho anterior, por intermédio do S. P., para o competente parecer.

N. 1173, do Departamento Estadual de Saúde (Laudo médico de Antônia Pereira Borges) — Ao S. P., para os fins de direito, na forma da lei.

N. 309-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Com a petição n. 2444, de Demétrio Ferreira da Gouveia Pimentel Beleza — contagem de tempo de serviço) — como requer, na forma da lei.

N. 1175, do Departamento Estadual de Saúde (Com a petição n. 2440, de Francisco Mariano de Aguiar Filho — licença) — Atenda-se. Ao S. P., para baixar o ato competente.

N. 308-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Com a petição n. 2443, de Manoel Felix Furtado de Sousa — aposentadoria) — Encaminhe-se ao S. P., para baixar o ato reclamado, de acordo com a lei vigente.

N. 616, da Assembléia Legislativa (Construção da sede da Associação "Bérço do Pobre") — Oficie-se à Assembléia Legislativa que o Executivo, no momento, conforme mensagem que lhe enviou, não pode abrir mão do imóvel em espécie, já relacionada para posterior alienação, de acordo com as necessidades do Estado. Contudo, o Governo terá o maior empenho dentro das suas possibilidades, de ser útil à Associação "Bérço do Pobre", que tão assinalados serviços vem prestando à coletividade belenense.

N. 3029, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2474, de Clara Corrêa dos Santos, professora, em Capanema — aumento de padrão) — Ao S. P., para o competente parecer preliminar.

N. 3030, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2475, de Olívia Maria Coelho da Conceição, professora, em Ananindeua — licença-saúde) — Ao S. P., para atender, na forma da lei.

N. 3031, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2476, de Helena de Jesus Tavares Bibas, professora, de canto orfeônico, na capital — efetividade) — Ao S. P., para atender, baixando o ato competente na forma da lei.

N. 934, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 2435, de Maria Cristina de Carvalho Rossi, professora, em Faro — pedido de pagamento) — De acordo. Siga ao S. P., para na forma adotada, providenciar a formulação do competente Projeto de lei de abertura de crédito especial.

N. 195, da Biblioteca e Arquivo Público (Capeando a petição n. 2432, de João Azevedo dos Santos, arquivista — contagem de tempo) — Ao S. P., para atender, na forma da lei.

N. 730, do Serviço do Pessoal (Remoção de funcionário) — De acordo — baixe-se o ato na forma adotada.

N. 2872, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 2367, de Emilia Colares, professora, no Grupo Escolar "Justo Chermont" — efetividade) — De acordo. Encaminhe-se ao S. P., para atender, na forma da lei.

N. 2871, do Departamento de Educação e Cultura (Faz solicitação) — Oficie-se, remetendo cópia autêntica deste expediente, ao Sr. Prefeito de Acará, solicitando a ajuda daquela Prefeitura para a localização da referida escola, no mesmo trêcho onde vinha funcionando, isto é, no Sítio "Espírito Santo". 2º) — Publique-se,

para conhecimento público do cidadão que a administração anterior votou à causa do ensino, principalmente no interior.

N. 2883, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1484, de Evaristo Costa, ex-funcionário público readmissão) — De acordo com as informações do D. E. C., aguarde o requerente a devida oportunidade para o seu aproveitamento. Arquive-se.

N. 963, do Departamento de Finanças (Abertura de créditos especiais) — Todos os processos nele relacionados, conforme despacho à parte, foram encaminhados ao S. P., para os fins de direito.

N. 158, da Recebedoria de Rendas (Abertura de crédito) — Ao S. P., para formular o competente projeto de abertura de crédito especial, na forma da lei e de acordo com a norma adotada.

N. 123, do Departamento de Agricultura (Abertura de crédito especial) — Ao S. P., para formular o competente projeto de abertura do crédito especial, na forma da lei e dentro da norma adotada.

N. 176, da Recebedoria de Rendas (Abertura de crédito especial) — Ao S. P., para formular o competente projeto de abertura do crédito em vista, na forma da lei.

N. 238, da Recebedoria de Rendas (Abertura de crédito especial) — Ao S. P., para formular o competente projeto de lei, abrindo o crédito de referência.

N. 64-Tz, da Tesouraria do Comando Geral da Polícia Militar (Projeto de lei) — Ao S. P., para formular o competente Projeto de lei, na forma adotada.

N. 40-Tz, da Tesouraria da Polícia Militar (Abertura de crédito especial) — Ao S. P., para formular o competente Projeto de lei, na forma adotada.

N. 1781, do Departamento de Educação e Cultura (Abertura de crédito especial) — Encaminhe-se ao S. P., para formular o competente Projeto de lei, na forma adotada.

N. 532, do Departamento de Educação e Cultura (Abertura de crédito especial) — Encaminhe-se ao S. P., para formular o competente Projeto de crédito de lei, na forma da lei.

N. 207-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Abertura de crédito especial — hospitalização de Guardas civis na Santa Casa de Misericórdia) — Encaminhe-se ao S. P., para formular o competente Projeto de abertura do crédito respectivo, na forma da lei.

N. 567, do Departamento Estadual de Educação e Cultura (Com a petição n. 650, de Laurindo Pereira — abertura de crédito especial) — Encaminhe-se ao S. P., para formular o competente Projeto de abertura do crédito respectivo, na forma da lei.

N. 118, do Departamento de Finanças (Com a petição n. 1260, de José de Abreu & Filhos — abertura de crédito especial) — Encaminhe-se ao S. P., para formular o competente Projeto de abertura de crédito respectivo, na forma da lei.

N. 1266, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 662, de Maria da Conceição Barros Lobo) — Ao S. P.

N. 500, do Departamento Estadual de Saúde (Encaminha lauda médica de Alcides dos Santos Carvalho) — Ao S. P., para estudo e parecer.

N. 25, do Comando Geral da Polícia Militar (Anexo o laudo de inspeção de saúde de Afonso Nonato da Silva, cabo — reforma) — De acordo com a proposta, encaminhe-se ao S. P., para baixar os atos respectivos, na forma da lei, de vez que este processo concede a reforma "ex-officio", na sua graduação, ao cabo do B.

de Infantaria, Afonso Nonato da Silva). — De acordo, indeferido. Arquive-se.

N. 526, do Departamento Estadual de Saúde (Permanência de funcionário) — Baixe-se Portaria, de acordo com a solicitação, para ser assinada por esta S. C. Ao Sr. Diretor do Expediente.

N. 27, do Departamento de Assistência aos Municípios (Capeando a petição n. 1447, de Rainaldo da Costa Chaves, Prefeito de Óbidos — designação de funcionário) — Ciente. Devolva-se ao D. A. M. pedindo relatório dos serviços prestados, ao regresso do funcionário designado.

N. 963, do Departamento de Finanças (Abertura de créditos especiais) — Todos os processos nele relacionados, conforme despacho à parte, foram encaminhados ao S. P., para os fins de direito.

N. 158, da Recebedoria de Rendas (Abertura de crédito) — Ao S. P., para formular o competente projeto de abertura de crédito especial, na forma da lei e dentro da norma adotada.

N. 123, do Departamento de Agricultura (Abertura de crédito especial) — Ao S. P., para formular o competente projeto de abertura do crédito especial, na forma da lei e dentro da norma adotada.

S. P., da Prefeitura Municipal de Campinas (Comemoração de "Semana de Carlos Gomes") — Oficie-se agradecendo e informando que o Estado do Pará tudo emprenderá, para se fazer representar na "Semana de Carlos Gomes".

Em 13/4/951

N. 60, do Matadouro do Magari (Presta informação) — Ciente, arquive-se, após conhecimento do Serviço do Pessoal.

N. 157, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Plano de Valorização da Amazônia) — Assunto objeto da viagem do Exmo. Sr. General Governador, e já encaminhado.

Em 16/4/951

N. 721, do Ministério da Guerra — Rio de Janeiro (Põe à disposição do Governo do Pará, o oficial Rubens Pereira de Araújo) — Assunto solucionado e agradecido, arquive-se.

N. 77, da Prefeitura Municipal de Oriximiná (Capeando a petição n. 1342, de Orminda da Penha Maria — licença) — Ao S. P.

N. 1225, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação da normalista Izabel Conceição Pereria de Oliveira) — Ao S. P.

N. 1268, do Departamento de Educação e Cultura (Pedição de remoção de Elvira Machado da Costa) — Ao S. P.

N. 1143, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 445, de Oscarina Puteira dos Santos) — Ao S. P., para estudo e parecer.

N. 170, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Capeando a petição de Augusto Esteves Bastos Meira, solicitando licença especial) — Ao S. P., para estudo e parecer.

N. 1277, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 633, de Osvaldino dos Santos Pereira) — Ao S. P.

N. 302, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 1257, de Laura Francisca de Lima, auxiliar de escritório, lotada no D. E. S. — aproveitamento) — Ao S. P., para relacionar e aproveitamento na devida oportunidade.

N. 66, do Serviço de Cadastro Rural do Estado (Capeando a petição n. 1203, de Madalena Gabi — exploração de castanhais em Marabá) — De acordo com o parecer do Sr. Chefe do S. C. R., volte este expediente aquele Serviço, para ser convidada a interessada a se manifestar sobre a parte final do seu petório, de fato.

N. 51, do Serviço de Cadastro Rural do Estado (Capeando aspetos da petição n. 1028, de Manoel Moreira Neto; 1029, de Joaquim dos Reis Miranda; 1030, de Alcides Amador; 1031, de Antônio Rocha de Amorim; 1032, de Alcides de Almeida Contente) — Retorne este expediente ao S. C. R., para, através do seu novo Chefe, emitir parecer sobre a pretensão dos requerentes nele relacionados, atenda-se ao critério de antiguidade na forma da lei.

N. 331, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 676, de Laércio Bezerra Falcão, polícia sanitária, em Maracanã —

- classificador — efetividade) — Ao S. P.
- N. 1140, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professor) — Ao S. P.
- N. 116, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 942, de José de Queiroz Barbosa, investigador — contagem de tempo de serviço) — Ao S. P.
- N. 977, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1249, de Milka Paiva de Moraes, professora, em Maracanã — transferência) — Ao S. P.
- N. 1226, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora do interior) — Ao S. P.
- Em 16/4/951
- N. 456, de British Consulate (Agradecimentos) — Ciente. Arquive-se.
- N. 201, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Agradecimento) — Ciente. Arquive-se.
- N. 1, da Delegacia de Polícia de Altamira (Assunção de cargo) — Ciente. Arquive-se.
- N. 529, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (Agradecimento) — Ciente. Arquive-se.
- N. 158, do Departamento de Agricultura (Acusa recebimento de Portaria) — Ciente. Arquive-se.
- N. 118, do Museu Paraense "Emílio Goeldi" (Acusa recebimento de Portaria) — Ciente. Arquive-se.
- N. 1, da Delegacia de Polícia de Altamira (Assunção de cargo) — Ciente. Arquive-se.
- Em 17/4/951
- S/n, do Consulado Royal de Suéde (Agradecimento) — Ciente. Arquive-se.
- N. 72, da Delegacia de Polícia de Abaetetuba (Assunção de cargo) — Ciente. Arquive-se.
- N. 18, do Museu Municipal de Mirassol - São Paulo — Ao S. M.
- N. 144, do Departamento de Agricultura (Capeando a petição n. 1409, de Waldemar Alves da Silva, diarista — readmissão) — Ao S. P., para estudo e parecer.
- Em 18/4/951
- N. 1223, do Departamento de Educação e Cultura (Nomeação da Professora Maria de Lourdes Cunha de Araújo) — Ao S. P.
- N. 983, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1252, de Elvira Machado da Costa, professora, em Salinópolis — remoção) — Ao S. P.
- N. 23, do Departamento de Estradas de Rodagem (Comunicação) — Ao conhecimento do Exmo. Sr. General Governador.
- N. 33, da Prefeitura Municipal de Bragança (Providências) — Ao S. P., para baixar o ato competente.
- N. 92, da Comissão Especial de Faixa de Fronteiras - Rio — solicita restituição do processo — Informe com urgência, a respeito do processo aludido neste ofício, o Sr. Diretor do Expediente, juntando os respectivos documentos que comprovam a tramitação realizada por aquele processo.
- N. 1305, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1493, de Maria Celeste dos Santos Ferreira, professora no Grupo Escolar "Rui Barbosa" — efetividade) — Ao S. P.
- N. 1306, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 223, de Cecília Pinheiro Pereira, professora em São Caetano de Odivelas — efetividade) — Ao S. P.
- N. 146, do Departamento de Agricultura (Nomeação de funcionário) — Ao S. P.
- N. 1197, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação) — Ao S. P.
- N. 1378, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1563, de Nair Miranda, professora, em Mosqueiro — licença-saúde) — Ao P.
- N. 634, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 790, de Raulina Moraes Gonçalves, professora, em Vigia — pedido de 2.º via de título de nomeação) — Ao S. P.
- N. 1163, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professor) — Ao S. P.
- N. 1178, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professor) — Ao S. P.
- S/n, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação e exoneração) — Ao S. P.
- N. 1240, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1435, de Raimundo Brandão Lopes Rosa, professor em Ananindeua — transferência) — Ao S. P.
- N. 1080, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professor) — Ao S. P., para informação e parecer.
- N. 1433, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1622, de Francisca Simões da Costa, professora, em Curém — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.
- N. 1432, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1621, de Maria Anastácia Saldanha, professora, em Mosqueiro — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.
- N. 1425, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 612, de Zolinda Nunes Lima, professora, em Afuá — melhoria de padrão) — Ao S. P., para informação e parecer.
- N. 1432, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1626, de Tereza Medeiros de Ataíde Mata, professora no Grupo Escolar "Justo Chermont" — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.
- N. 1441, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1629, de Ana Trindade de Almeida, professora, em Igarapé-miri — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.
- N. 1438, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1627, de Delfina Smith dos Santos Borges, professora, em Icoaraci — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.
- N. 180-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando carta n. 48, de José da Silva Pombo, ex-funcionário — readmissão) — Ao S. P., para informação e parecer.
- Em 22/4/951
- N. 1030, do Departamento de Educação e Cultura (Inspecção de escolas públicas) — Volte ao D. E. C., para conhecimento do seu novo titular.
- N. 1526, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1699, de Raulina Moraes Gonçalves, professora, em Vigia — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.
- N. 1525, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1698, de Sulamanda Marinho da Silva, professora no Grupo Escolar "Vilhena Alves" — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.
- N. 132, da Estrada de Ferro de Bragança (Pagamento de conta) — Ao D. F., para opinar.
- N. 183, do Departamento dos Correios e Telégrafos (Pagamento de conta) — Ao D. F., para opinar.
- N. 344, dos Serviços de Navegação de Amazônia e Administração do Porto do Pará (Pagamento de conta) — Ao D. F., para opinar.
- S/n, da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará (Mudança de sede) — comunicação — Ciente. Arquive-se.
- O. C. 4, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará (Agradecimento) — Ciente, arquive-se.
- N. 125, do Departamento de Agricultura (Transmite cópia do Acordo Administrativo entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização Internacional de Refugiados) — 1.º Ciente, agradece a remessa da cópia do Acordo Administrativo, informando que o Estado do Pará necessita, especialmente, de técnicos na produção intensiva das suas riquezas tropicais, a principiar pela exploração dos gêneros de primeira necessidade ou alimentícios. 2.º Solicitar ao Sr. Dr. Presidente do C. I. C. esclarecimentos quanto a cota que poderia caber ao Pará para a co-
- locação de quinhentos deslocados nas condições acima. Enviar ao S. D. A., para tomar conhecimento e em seguida, ao A. C., para o mesmo efeito, cabendo-lhes parecer a respeito.
- N. 211, da Assembléia Legislativa do Estado (Denominação de "Monsenhor Mâncio Ribeiro" ao Grupo Escolar de Bragança) — Atenda-se, em justa homenagem ao preclaro nome do virtuoso Sacerdote, baixando o competente ato, que é mais uma justa reparação deste Governo à clamorosa injustiça do passado, que determinou a mudança daquele ilustre nome, que dava realece ao Grupo Escolar de Bragança. Publique-se e arquive-se, já baixado o ato.
- N. 41, da Prefeitura Municipal de Barcarena (Anexo : relatório — mudança da sede do Município de Barcarena para outro local) — Preliminarmente, ao Sr. Diretor do Expediente para mandar juntar ao documentário referido no Relatório em apenso.
- N. 154, do Departamento de Agricultura (Presta informação — Junte-se ao expediente anterior, que motivou esta resposta, e venha a despacho final).
- N. 148, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Remessa de memorial da Companhia Paraense de Construções S/A : presta informação) — De acordo com as informações do Sr. Dr. Diretor Geral do D. O. T. V., absolutamente procedentes e relevantes, indefiro o memorial da Companhia Paraense de Construções S/A.
- N. 1, da Promotoria Pública da Comarca de Capanema (Presta informações) — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Diretor interino do D. A. para tomar conhecimento e opinar, com urgência, a respeito, inclusive na parte que se refere ao patrimônio do Estadual existente naquele Posto Agro-Pecuário.
- N. 179, da Recebedoria de Rendas (Capeando o ofício s/n, da Prefeitura Municipal de Marabá — renda do imposto da castanha) — Encaminhe-se ao D. A. M., para as necessárias anotações.
- N. 140, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Informação) — Encaminhe-se, com urgência, ao D. F., para providenciar junto ao Sr. Dr. Procurador Fiscal da Fazenda a rescisão do contrato, a bem dos interesses do ensino e do Estado, portanto.
- N. 631, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos (Pedido de pagamento) — Ao D. F., para dizer.
- N. 94, da Biblioteca e Arquivo Público (Pagamento) — Ao D. F., para opinar.
- N. 46, da Prefeitura Municipal de Barcarena (Entrega de saldo) — Ao D. F., para opinar.
- N. 572, do Departamento Estadual de Saúde (Anexo, cópia da carta de Nicolino de Macedo Carneiro, polícia sanitária, apresentado — pagamento) — Ao D. F., para opinar.
- N. 424, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 464, de Izabel da Silva Almeida — pagamento de crédito) — Ao D. F., para opinar.
- N. 3521, do Hospital Juiano Moreira (Pagamento de hospitalização) — Ao D. F., para opinar.
- Em 23/4/951
- N. 41, da Escola Profissional "Lauro Sodré" (Pagamento de conta) — Ao D. F., para opinar.
- N. 40, da Escola Profissional "Lauro Sodré" (Pagamento de conta) — Ao D. F., para opinar.
- N. 3501, do Hospital Juiano Moreira (Pagamento da pensão de Benedito da Silva Leite) — Ao D. F., para opinar.
- S/n, do Banco do Brasil S/A, Rio de Janeiro (Presta informação) — Ao conhecimento da senhora interessada.
- N. 172, do Serviço de Cadastro Rural do Estado (Com aspetações ns. 1282, de Lisboa Carvalho Simões; 1283, de Lichilo de

Augusto Simões — exploração de castanhais, em Alenquer) — Assunto resolvido anteriormente, arquivado.

N. 463, do Departamento Estadual de Segurança Pública. Com a carta n. 39, de Acácio Honório dos Santos — presta informação — A vista das informações que constam deste expediente, perfeitamente ajustadas às exigências legais, encaminhe-se ao S. P., para formular o competente projeto de lei criando o 4.º Cartório de Registro Civil, dentro nos limites pleiteados pelo ex-candidato à Deputado Estadual, Acácio Honório dos Santos.

N. 170, da Delegacia Auxiliar dos Serviços do Interior (Presta informação) — Ciente, arquivar-se.

N. 189, do Departamento Estadual de Estatística (Capeando a petição n. 1630, de Darcy Lobato Lopes, estatístico-auxiliar — licença-saúde) — Ao S. P.

N. 1436, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1625, de Odete Matos Palheta, professora, em Vigia — pedido de exoneração) — Como pede. Ao S. P.

N. 1497, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1646, de Doralice de Oliveira, professora, em Mosquero — pedido de exoneração) — Como pede. Ao S. P.

N. 1461, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1641, de Ruth Baía da Costa, professora, em Monte Alegre — pedido de exoneração) — Como requer. Ao S. P.

N. 423, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 1656, de Sidnei de Jesus Teixeira Dias, guarda fiscal — pedido de exoneração) — Como requer. Ao S. P.

N. 1466, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1645, de Demorina Barbosa de Sousa Sá, professora, em Maracaná — licença para tratar de interesses) — Ao S. P.

N. 1464, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 783, de Rosa Medeiros de Ataíde, professora, em Bragança — licença-especial) — Ao S. P.

N. 425, do Departamento de Finanças (Anexo o laudo de inspeção de saúde de Eriolange Veloso Andai, funcionária estadual — prorrogação de licença) — Ao S. P.

S. n. da Imprensa Oficial (Anexo o laudo de inspeção de saúde de Raul de Azevedo Coimbra, funcionário estadual — licença-saúde) — Ao S. P.

N. 405, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 1609, de Mário Vicente Pacheco, guarda, lotado na R. R. — licença-especial) — Ao S. P.

Em 24/4/951

N. 108, do Presídio São José (Indicação de nome de professor) — Ao Sr. Dr. Diretor do D. E. C., para tomar as providências cabíveis e emitir parecer acerca da indicação.

N. 319, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 948, de Cesar Lopes Portela — denúncia contra funcionário) — Devidamente numeradas e rubricadas as fls. deste expediente, baixe o Sr. Diretor do Expediente desta S. G. a competente Portaria designando três funcionários do D. E. R. para abertura do necessário inquérito a ser instaurado de ordem do Exmo. Sr. General Governador.

N. 194, do Serviço de Cadastro Rural do Estado (Apresentação de funcionário) — Ciente, arquivar-se.

N. 1134, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1156, de Olívia Maria Nahum Neri, professora — readmissão) — Ao S. P., para estudo e parecer.

N. 50, do Serviço de Cadastro Rural do Estado (Capeando a petição n. 1027, de Jorge Matias

sobre licença para exploração de castanhais em Marabá) — Referente ao S. C. R., para exibição da prova de quitação com a Fazenda Estadual.

N. 1463, do Departamento de Educação e Cultura Capeando a petição n. 1643, de Ena Loureiro da Cruz Sodré, professora, em João Coelho — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

N. 1485, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1644, de Hermogenia Aratujo Bechara, professora, em Igarapé-açu — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

N. 1473, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1650, de Maria de Lourdes Cruz, professora no grupo escolar "Justo Chermont" — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

N. 1474, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1651, de Aurora de Belém Macedo, servente, lotada no Grupo Escolar "José Bonifácio" — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

N. 1472, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 682, de Raimunda de Nazaré Cohen Corrêa, professora, em Icoaraci — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

N. 1462, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1642, de Doratí Monteiro Gaspar, professora de Canto Orfeônico — efetividade) — Ao S. P., para informação e parecer.

N. 88, do Matadouro do Maguari (Presta informação) — Remeta-se ao Sr. Diretor do M. d. Maguari, para tomar conhecimento e devolver.

Em 25/4/951

Mem-493, do Consulado Britânico (Acusa recebimento de ofício) — Ciente, arquivar-se.

G. 2, da Câmara Municipal de Belém (Faz comunicação) — Ciente, agradecer e arquivar.

Ofícios:

S. n. da Imperial Sociedade Beneficente Artística Paraense (Faz comunicação) — Ciente, agradecer e arquivar.

G. 2, da Câmara Municipal de Curuçá (Faz comunicação) — Ciente, agradecer e arquivar.

N. 9, da Câmara Municipal de Ponta de Pedras (Faz comunicação) — Ciente, agradecer e arquivar.

N. 426, do Departamento de Finanças (Recebimento de portaria) — Ciente, arquivar-se.

N. 105-E. 2, do Quartel General (Agradece) — Ciente, arquivar-se.

N. 0242, da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá — Ciente, arquivar-se.

S. n. do Consulado Neerlandês (Agradece comunicação) — Ciente, arquivar-se.

N. 19, do Consulado da Bolívia (Agradece comunicação) — Ciente, arquivar-se.

N. 22, da Prefeitura Municipal de Chaves (Agradece comunicação) — Ciente, arquivar-se.

N. 15, do Vice-Consulado da Espanha (Agradece comunicação) — Ciente, arquivar-se.

S. n. da Royal Norwegian Vice-Consulate (Agradece comunicação) — Ciente, arquivar-se.

S. n. do Vice-Consulado da Itália (Agradece comunicação) — Ciente, arquivar-se.

Em 26/5/951

N. 427, do Departamento Estadual de Saúde (Com a petição n. 649, de Rubens de Barauna — confusão de tempo de serviço) — Ciente. Tenha audiência o S. P., para opinar a respeito, em especial na parte atinente ao possível aproveitamento do interessado Rubens Barauna em cargo inicial de carreira, dentro no que exige a legislação vigente.

O Dr. João Botelho, secretário geral do Estado, recebeu o seguinte ofício:

"DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA"

Ofício n. 515 — Em 15/9/1951. Assunto: Boletim informativo do S. C. F. P.

Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral do Estado:

Para os devidos efeitos, levo ao conhecimento de V. Excia. que a renda do S. C. F. P., deste Departamento, em agosto último, conforme o boletim informativo do referido Serviço, montou em ... Crs 201.442,50 (duzentos e um mil quatrocentos e quarenta e dois cruzados e cinquenta centavos) e está assim discriminada:

	Cr\$
Taxa de classificação...	114.936,20
Idem de inspeção...	50.547,60
Idem de estatística...	3.289,10
Adicional de 20% arredondado para a Associação Comercial...	33.825,60
	<u>202.618,60</u>
Despesas efetuadas no pôsto fiscal de Santarém (Junho e julho) ...	1.176,16
	<u>201.442,50</u>

Respeitosas saudações

(a) Antônio Lopes Roberto
Diretor Geral, em comissão"

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO N. 178

RESOLUÇÃO N. 9

A Assembléia Legislativa resolve e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Conceder ao Governo do Estado autorização para contrair com a Caixa Econômica Federal do Estado um empréstimo de ... Crs 350.000,00 para atender às despesas com a construção de um pavilhão contiguo ao Hospital Juálio Moreira.

Art. 2.º Para garantir esse empréstimo, fica comprometida, conforme as bases do contrato, parte da arrecadação mensal da quota da taxa de bebidas alcoólicas atribuída ao mesmo Hospital.

Art. 3.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de agosto de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Presidente
Humberto Pinheiro de Vasconcelos
1.º Secretário
Fernando Rebole de Magalhães
2.º Secretário

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, "ad referendum" do Plenário,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com a Resolução n. 8, de 29/8/51, Maurício de Sousa Rodrigues para exercer o cargo de Taquígrafo — pádrão U.

Belém, 17 de setembro de 1951.

EFRÁIM RAMIRO BENTES
Presidente em exercício
Humberto Pinheiro de Vasconcelos
1.º Secretário
Fernando Rebole de Magalhães
2.º Secretário

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor durante o período do dia 7 a 13 de julho de 1951.

Balance

1 — Armazens Gerais do Pará, Ltda., pedindo o arquivamento do balanceamento das mercadorias depositadas em seus armazens durante o segundo trimestre do corrente ano — Arquivar-se.

2 — Empreza de Navegação Hercules Ltda., pedindo o arquivamento da página do DIÁRIO OFICIAL da União, do dia 14 de fevereiro deste ano, que publicou o decreto n. 29.142, de 16 de janeiro do corrente ano, que lhe dá autorização para funcionar como empreza de navegação de cabotagem — Arquivar-se.

3 — George Venturiere & Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato social, com o capital de Crs 90.000,00, para a exploração do comércio de compra e venda, concertos de joias e relógios, sem filial, com sede à Travessa Padre Eutíquio, n. 58 nesta cidade, por prazo indeterminado, entre partes: George Joseph Venturiere e Alexandre Herculano Salgado, brasileiros, casados — Arquivar-se.

4 — Representações Nelson Souza Ltda., pedindo o arquivamento do seu contrato social, com o capital de Crs 4.000,00, para a exploração do comércio de representações, sem filial, por prazo indeterminado, com sede à Rua O de Al.

Contratos

meida, n. 232, nesta cida-
de, entre partes: Nelson
de Souza Rosa e Eleazar
Muora, brasileiros, soltei-
ros — Arquive-se.

Alterações

5 — Panificadora Nazaré, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do contrato social de Bastos & Vila Nova, em virtude da retirada da sócia quotista D. Ludivina Vilanova de Bastos, embolsado dos seus haveres na sociedade e admissão dos novos sócios quotistas Antonio Pinho da Silva e Emanoel Vilanova de Bastos, aumento do capital social de Cr\$ 100.000,00, para Cr\$ 300.000,00, e mudança da razão social para a denominação comercial de Panificadora Nazaré, Ltda, em sucessão a firma alterada, para a exploração do comércio e indústria de panificação, fabricação de biscoitos e moagem de café, com sede à Avenida Nazaré, n. 535, nesta cidade, por prazo indeterminado, sem filial entre partes: Domingos Francisco de Bastos, português, casado; Antonio Pinho da Silva, brasileiro, casado e Emanoel Vilanova de Bastos, brasileiro, solteiro — Arquive-se.

6 — Emprêsa Hercules Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em virtude da mudança da sua denominação para Emprêsa de Navegação Hercules, Ltda., que lhe sucede, sendo o capital social aumentado de Cr\$ 100.000,00, para Cr\$ 500.000,00, para a exploração do comércio de compra e venda de produtos regionais, consignações por conta própria e alheia importação de viveres e outros artigos em geral, inclusive o comércio de navegação de cabotagem, com sede à Travessa Marques de Pombal, n. 18, nesta cidade, sem filial por prazo indeterminado, entre partes: Max Leon Nahon e Jacob Lancrey Jr.

mão, brasileiros, casados; Ltda., pedindo o registro David Jacob Serruya e da Certidão expedida pelo José Menasseh Nahon Ir. Ministério da Agricultura mão, brasileiros naturalizados, casados — Arquive-se.

Vila Nova, pedindo o cancelamento dessa firma, em virtude de haver sido su-
do registro feito nesse Mi-
nistério do Decreto N.
29.542, de 9 de maio do
corrente ano, que conce-
deu à requerente, autori-
zação para funcionar como
empresa de mineração —
Registre-se.

7 — Duarte Santos & Cia, pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em virtude da admissão do novo sócio solidário José de Almeida Santos Junior, au-
mento do capital social para Cr\$ 1.000.000,00, per-
manecendo a mesma fina-
lidade, sede e prazo, entre
partes: David Duarte de Almeida Santos, José de Almeida Santos, Joaquim de Almeida Santos e José de Almeida Santos Junior, todos português, os tres primeiros casados e o úl-
timos solteiro — Arquive-se.

Dissolução

8 — José Athias & Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato de dissolução e liquidação, pela reti-
rada dos sócios José Hananias Attias e Piçade Cohen Attias, embolsados dos seus haveres na socie-
dade — Arquive-se.

Firmas Coletivas

9 — George Venturiere & Cia, Panificadora Nazaré, Ltda., Representações Nelson Souza Ltda., e Em-
prêsa de Navegação Her-
cules Ltda., pedindo res-
pectivamente o registro dessas firmas comerciais — Registre-se, arquivado o
contrato social.

Firma Individual

10 — Waldemar Moreira, brasileiro, solteiro, pe-
dindo o registro da firma
comercial W. Moreira, com o capital de Cr\$ 5.000,00,
para a exploração do ramo
do comércio de Mercearia,
sem filial, à Rua do Arse-
nal, n. 137, nesta cidade,
responsável o mesmo —
Registre-se.

11 — Emprêsa de Nave-
gação e Comércio Jari-

Averbações

12 — Americo Marinho Nunes Batista, sócio quo-
tista da firma Marinho & Cia, Ltda., desta praça, pe-
dindo para averbar no re-
gistro dessa firma o aditivo “Em Liquidação”, em
virtude do falecimento do
sócio Antonio Nunes Ba-
tista — Averbe-se.

13 — Duarte, Santos & Cia., pedindo para averbar à margem do seu registro a admissão do novo sócio solidário José Almeida Santos Junior, com direito a fazer uso da firma ou razão social — Averbe-se, arquivado a alteração do contrato social.

14 — J. S. Pinto, firma comercial desta praça, pe-
dindo para averbar à mar-
gem do seu registro, que
fechou a filial que manti-
nha nesta cidade — Aver-
be-se.

Cancelamentos

15 — José Attias & Cia, pedindo o seu cancela-
mento em virtude da sua
dissolução e liquidação —
Cancele-se, arquivado o
contrato social.

16 — J. Venturiere, fir-
ma comercial desta praça,
pedindo o seu cancela-
mento, em virtude da sua
transformação em socieda-
de coletiva — Cancele-se.

16 — Emprêsa Hercules, Ltda., pedindo o seu can-
celamento, em virtude de ter
sido sucedida por Emprêsa
de Navegação Hercules,
sem filial, à Rua do Arse-
nal, n. 137, nesta cidade,
responsável o mesmo —
Registre-se.

17 — Domingos Francis-
co de Bastos, sócio solidá-
rio da firma Bastos &

Vila Nova, pedindo o can-
celamento dessa firma, em
virtude de haver sido su-
cedido por Panificação Na-
zaré, Ltda. — Cancele-se,
arquivada a alteração do
contrato social.

Nomeação de Leiloeiro

18 — Carlos de Matos Cardoso, pedindo a sua no-
meação para o cargo de
leiloeiro desta praça — De-
ferido, prestada a fiança
devida.

Licenças

19 — Antonio Guerreiro de Oliveira, pedindo per-
missão para efetuar um
leilão no domingo dia 22
do corrente, às 10 horas
no Largo do Redondo, n.
35, nesta cidade — Deferi-
do.

20 — Antonio Guerreiro de Oliveira, pedindo per-
missão para efetuar um
leilão no próximo domingo
dia 5 do corrente às 10 ho-
ras, do Abrigo Praiano, na
praia do Chapéu Virado,
no Mosqueiro — Deferido.

Durante a última sema-
na pediram legalização de
livros:

Ferreira Gomes Fer-
raria S/A, Oliveira & San-
tos, Marcos Athias & Cia,
Representações Mundial,
Ltda., Africana Tecidos
S/A, The Texas (South
America Limit., Represen-
tações Indiana Ltda., Co-
missionista e Exportadora
Ltda., Albino Soares &
Cia., J. Nassar & Filho,
Alberto Tamer & Cia,
Ltda., Alto Tapajós S/A,
Domingos Silva & Cia,
Manoel P. da Silva e An-
tonio Aguiar (Transferen-
cia).

— Ainda durante a úl-
tima semana pediram cer-
tidões diversas:

Booth (Brasul) Limit.,
Ilídio Alves Medeiros,
Goldfaieb & Cia., José
Pinto Teixeira de Souza e
Edgar Batista Miranda.

GABINETE
DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 527

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve: determinar aos funcionários recentemente removidos e removidos, indistintamente, que assumam, dentro de 48 horas, seus cargos nas novas lotações, ficando os Diretores e Chefes de Seções na obrigação de comunicar à Secretaria Geral, findo esse prazo, quais os funcionários que se recusaram ao cumprimento desta portaria.

Cumpre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de junho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 528

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve: tornar sem efeito as Portarias númeras 313, de 30/3/1946 e 696, de 13/8/1949, que suspendiam de suas funções, a primeira por 30 dias e a segunda por 90, o Sr. Raimundo Lago da Costa, ocupante do cargo da classe L, da carreira de "Fiscal", lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, com direito ao pagamento que lhe é devido.

Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de junho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 529

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve: designar o Sr. Francisco da Silva Botelho, ocupante do cargo de Ajudante de Administrador — padrão I, lotado no mercado São Jerônimo, para responder pelo cargo de Ajudante de Administrador — padrão K, lotado no mercado Francisco Bolonha, durante o impedimento do titular efetivo Sr. Dário Telixeira Sales, nos termos dos arts. 88 e 89, §§ 1º e 2º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de junho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 531

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, determina ao Dr. Diretor do Patrimônio, Arquivo e Cadastro que faça a cobrança de ônus em atraso de terrenos até três (3) anos, independentemente de quaisquer requerimentos.

Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de julho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 532

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do laudo de inspeção de saúde, fornecido pela Inspetoria de Saúde do Pórtico de Recife, capeado pelo processo Ref. C/4 n. 4288, de 16/6/51, resolve: conceder, nos termos do art. 155, § 3º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Gutemberg de Araújo Rodrigues, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe O, lotado na Divisão da Receita do Departamento da Fazenda, cento e vinte dias (120) de licença, em prorrogação, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 15 de julho corrente.

Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de julho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BELÉM

PORTARIA N. 532

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve: conceder ao Sr. Antônio Pereira Bastos, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe L, lotado na Secretaria General, vinte (20) dias consecutivos de férias regulamentares, a partir do dia 26 de junho corrente.

Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de junho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 533

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, recomenda a todos os Senhores Diretores e Chefes de Departamentos que, dora em diante, fica, terminantemente, proibida a admissão de mensalistas ou diaristas, sem que apresentem o certificado de reservistas.

Cumpre-se e dê-se ciência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de julho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 535

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, determina à Diretoria do Patrimônio, Arquivo e Cadastro que faça a cobrança de ônus em atraso de terrenos até três (3) anos, independentemente de quaisquer requerimentos.

Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de julho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 535

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve: designar a funcionária Hercília Ambrósia de Carvalho, ocupante do cargo de Escriturário, classe G, lotado no Serviço de Administração — Seção do Pessoal, ora substituindo o Arquivista da mesma Seção, para, pelo prazo máximo de vinte (20) dias, servir no Contencioso Municipal, sem prejuízo de suas funções e de acordo com a solicitação do Sr. Dr. Procurador Geral da Fazenda Municipal.

Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de julho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 537

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do laudo médico n. 128, do Departamento de Saúde e Assistência, capeado pelo processo Ref. C/4 n. 3846, de 16/1951.

Resolve: conceder, nos termos do art. 155, § 2º do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Ernesto Horácio da Cruz, ocupante do cargo de Arquivista — padrão N, lotado na Seção do Pessoal, noventa (90) dias de licença, em prorrogação, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 8 do corrente mês.

Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de junho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 553

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve contratar o cidadão Pedro Egio Nogueira, para executar o levantamento catastral dos imóveis localizados neste Capitólio, em substituição ao Sr. Almice Vieira, com direito à percepção de todas as vantagens determinadas na Portaria n. 472, de maio p. p.

Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de julho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 557

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do laudo médico n. 132, de 25/6/51, do Departamento de Saúde e Assistência, capeado pelo processo Ref. C/4, n. 4220, de 14/6/51,

Resolve: conceder, nos termos do art. 155 do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Felix Lemos, ocupante efetivo do cargo isolado de Ajudante do Tráfego, lotado no Departamento da Limpeza Pública, noventa (90)) dias de licença, em prorrogação, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir de 12/6 a 12/9 próximo vindouro.

Cumpre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de julho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 564

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve: dispensar o Sr. Cândido Bordalo, agrimensor, diarista, do Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro.

Cumpre-se e dê-se ciência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de julho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 555

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve: designar a funcionária Hercília Ambrósia de Carvalho, ocupante do cargo de Escriturário, classe G, lotado no Serviço de Administração — Seção do Pessoal, ora substituindo o Arquivista da mesma Seção, para, pelo prazo máximo de vinte (20) dias, servir no Contencioso Municipal, sem prejuízo de suas funções e de acordo com a solicitação do Sr. Dr. Procurador Geral da Fazenda Municipal.

Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de julho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 566

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve: mandar servir na Diretoria da Fiscalização Municipal, o ocupante do cargo de Fiscal, lotado naquela Diretoria e que vinha servindo na Subprefeitura de Icoaraci, Francisco Monteiro Júnior.

Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de julho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 552

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve: mandar servir na Diretoria da Fiscalização Municipal, o ocupante do cargo de Arquivista — padrão F, lotado na Seção de Obras do Departamento Municipal de Engenharia, atualmente servindo na Contadoria Geral desta Prefeitura, resolve determinar o cancelamento das Portarias ns. 176, de 24/2/49 e 217, de 14/3/49, baixadas por seu antecessor, que o suspenso, a primeiro por 60 dias, e a segunda reduzindo a pena para 30 dias, por não ficar provada a sua culpabilidade no fato que motivou tal suspensão.

Outrossim, determina ao Departamento da Fazenda que processe o pagamento dos seus vencimentos a que tiver direito, correspondentes ao tempo em que esteve suspenso de suas funções.

Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de julho de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.116

Dá nova denominação à atual Rua João Baltazar.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Anchieta a atual Rua João Baltazar.

Dr. Lopo Alvarés de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.369, de 28 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de setembro de 1951.
Dr. LOPO ALVARÉS DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.117

Dispensa o pagamento de imposto predial à Instituição Pia Nossa Senhora das Graças.

Dr. Lopo Alvarés de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.347, de 27 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Instituição Pia Nossa Senhora das Graças, entidade benéfica fundada nesta Capital, com sede à Travessa Caldeira Castelo Branco n. 477, dispensada do pagamento do imposto predial em atraso, da barraca n. 481, que lhe pertence, situada na dita travessa, referente aos exercícios de 1921 até 1949, assim como também da barraca n. 483, à mesma travessa, relativamente aos anos de 1948 e 1949.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de setembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARÉS DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.118

Retifica a medição dos fundos do terreno aforado à D. Ana Vieira Fialho.

Dr. Lopo Alvarés de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.344, de 27 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Artigo único. Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a retificar a Lei n. 714, de 21 de junho de 1949, que concedeu o aforamento de um terreno à D. Ana Vieira Fialho, relativamente à medição da extensão da linha dos fundos do mesmo terreno que é de 22m,15 (quarenta e dois metros e quinze centímetros) e não como erradamente está mencionado na dita lei, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de agosto de 1951.

Dr. LOPO ALVARÉS DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.119

Considera de utilidade pública a União Social Trabalhista.

Dr. Lopo Alvarés de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.365, de 28 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública, para todos os efeitos de direito, a Sociedade União Social Trabalhista, com sede e fundionamento

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de setembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARÉS DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.120

Dá nova denominação à atual Passagem "Lauro Melo".

Dr. Lopo Alvarés de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.370, de 28 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Passagem "Epitácio Pessoa" a atual Passagem "Lauro Melo".

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de setembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARÉS DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.121

Concede o aforamento de um terreno à D. Hilda Barriga da Cruz.

Dr. Lopo Alvarés de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.350, de 28 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, por aforamento, à D. Hilda Barriga da Cruz, nos termos da Lei n. 1.195, de 15 de junho de 1951, o terreno situado na quadra: Passagem Mucajá, projetando-se os fundos para terrenos da 2ª léguas patrimonial, no perímetro entre o Igarapé do Una e outra Passagem sem denominação e a Passagem denominada São Pedro; limitando-se de ambos os lados com terrenos baldios, medindo de frente duzentos e setenta e sete metros por duzentos e cinquenta metros de fundos (27m x 250m), ou seja, uma área de sessenta e nove mil duzentos e cinquenta metros quadrados.... (69.250m²).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de setembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARÉS DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.122

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, por aforamento, um terreno ao Sr. Manoel de Sena Brito.

Dr. Lopo Alvarés de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.355, de 28 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Artigo único. Fica concedido, por aforamento, o terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, situado na quadra: Travessa José Pio, para onde faz frente e Manoel Evaristo, Rua Curuçá e Avenida Senador Lemos, de onde dista 46m,20; limita-se à direita com o n. 368 e, à esquerda, com o n. 362, medindo de frente seis metros e trinta centímetros por quarenta e cinco metros e quarenta centímetros..... (6m,30 x 45m,40) de fundos, ou seja, uma área de duzentos e oitenta e seis metros e dois decímetros (286,02m²), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de setembro de 1951.

Dr. Lopo Alvarés de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.365, de 28 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada de

utilidade pública, para todos os

efeitos de direito, a Sociedade

União Social Trabalhista, com sede e fundionamento

Dr. LOPO ALVARÉS DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.123

Dispõe sobre a desapropriação de uma casa, para na mesma ser instalada uma escola municipal.

Dr. Lopo Alvarés de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.360, de 28 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriada, por utilidade pública, a casa situada na Passagem das Flores, desta Capital, sob n. 184, de propriedade de Justino Sozinho da Silva, pelo valor e quantia que fôr avaliada pelo Departamento de Engenharia Municipal.

Art. 2º A escola de que trata este projeto, a ser instalada na referida casa, denominar-se-á "Escola República da Bolívia", em homenagem à essa Nação amiga do Brasil.

Art. 3º É o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial da quantia em que fôr regularmente avaliada a dita casa, para pagamento da desapropriação, correndo essa despesa por conta dos recursos disponíveis do Município, no orçamento financeiro do exercício corrente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de setembro de 1951.
Dr. LOPO ALVARÉS DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.125

Autoriza a concessão de um terreno para construção de uma granja à D. Maria de Nazaré Cavaleiro de Macedo Mota da Silva.

Dr. Lopo Alvarés de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.362, de 28 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. único. Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder à D. Maria de Nazaré Cavaleiro de Macedo Mota da Silva, o aforamento de um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, para construção de uma pequena granja avícola, nos termos da Lei n. 1.195, de 15 de junho de 1951, assim discriminado: Bairro da Marambaiá, a Rua S. Joaquim abrangendo os lotes 4, 6, 8 e 10, com as dimensões de frente 85m por 105m de fundos (oitenta e cinco metros por cento e cinco metros), ou seja, uma área de nove mil duzentos e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados (9.282,50m²), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de setembro de 1951.
Dr. LOPO ALVARÉS DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.126

Concede aforamento de um terreno à Sociedade das Filhas do Coração Imaculado de Maria, na Vila de Icoaraci.

Dr. Lopo Alvarés de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.346, de 27 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Sociedade das Filhas do Coração Imaculado de Maria, o aforamento de um terreno situado na quadra: Travessa São Roque, na Vila de Icoaraci, para onde faz frente, e Itaboraí, na projeção dos fundos, no perímetro entre as Ruas 8 de Outubro de onde dista 66m, de Manuel Barata; limita-se à direita, terrenos com frente à Rua 8 de Outubro e à esquerda, terrenos edificados de quem de direito, medindo de frente onze metros por cinquenta e cinco metros de fundos.... (11m x 55m)), ou seja, uma área de seiscentos e cinquenta metros quadrados (605m²).

Art. 2º Para atender os encargos decorrentes deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial correspondente, que correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município no exercício vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de setembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARÉS DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANÚNCIOS

IMPORTADORA DE FERAGEN S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

2.ª Convocação

Não se tendo realizado a Assembléia Geral convocada para 25 do corrente por falta de número dos senhores acionistas, na sede social, para resolver sobre os fins já anunciados, a saber:

horas, na sede social, para re-

solver sobre os fins já anun-

ciodos, a saber:

- Aumento de capital;
- reforma dos estatutos;
- tornar facultativa a conversão de ações ao portador em nominativas e o mais que ocorrer.

Pará, 25 de setembro de 1951. — Importadora de Feragens, S.A. — (a) Abílio Augusto Velho, vice-presidente.

(Ext.—Dias 26, 27)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, comunica aos interessados que, de acordo com a Portaria n. 25, de 13 de julho do corrente ano, assinada pelo Dr. Murilo Braga, diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Rio de Janeiro, está aberta no respectivo Departamento a inscrição de bolsas de estudos para os cursos que o referido Instituto manterá em 1951-1952.

Os candidatos aos cursos para Diretores e Professores de Escolas Normais e ao curso de Administração e Organização de Serviços de Educação Primária deverão preencher, além de uma ficha, o Questionário de Atuação Profissional.

As provas de seleção serão realizadas neste Estado, no decorrer do mês de Janeiro de 1952, por delegados daquêle Instituto, que revisarão os documentos e as fichas de inscrição.

Os cursos regulados pela Portaria em apreço, estão divididos em dois grupos:

a) Cursos para Diretores e Professores de Escolas Normais:

1) Curso de Administração de Escolas Normais, com a duração de dois meses.

2) Curso de Metodologia e Prática de Ensino, com a duração de três meses.

3) Curso de Psicologia aplicada à Educação, com a duração de três meses.

4) Curso de Português (Orientação Metodológica), com a duração de três meses.

b) Cursos para professores primários e pessoal da administração de serviços de educação primária:

1) Curso de Direção de Escolas Primárias, com a duração de nove meses.

2) Curso Básico de Orientação Educacional e Profissional, com a duração de nove meses.

3) Curso de Medidas Educacionais, com a duração de sete meses.

4) Curso de Desenho e Trabalhos Manuais, com a duração de seis meses.

5) Curso de Administração e Organização de Serviços de Educação Primária, com a duração de seis meses.

6) Curso de Orientação de Jardim de Infância, com a duração de quatro meses.

7) Curso de Orientação de Classes de 1.ª e 2.ª séries primárias, com a duração de quatro meses.

Os cursos para Professores Primários e Pessoal da Administração de Serviços de Educação Primária abrangerão o estudo das seguintes disciplinas:

1) Curso de Direção de Escolas Primárias:

a) Fundamentos Psicológicos da Educação;

b) Fundamentos Biológicos da Educação;

c) Estatística aplicada à Educação;

d) Administração Escolar;

e) Medidas Educacionais;

f) Metodologia Geral;

g) Metodologia das Matérias de Ensino Primário;

h) Português;

i) Inglês.

2) Curso Básico de Orientação Educacional e Profissional:

a) Orientação Educacional e Profissional (O. E. P.);

b) Psicologia aplicada à O. E. P.;

c) Biologia aplicada à O. E. P.;

d) Introdução à Psicométrie;

e) Técnicas de Exploração da Personalidade;

f) Estatística aplicada à O. E. P.;

g) Português;

h) Inglês.

3) Curso de Medidas Educacionais:

a) Medidas Educacionais;

b) Fundamentos psicológicos da Educação;

c) Fundamentos biológicos da Educação;

d) Estatística aplicada à Educação;

e) Metodologia do ensino primário aplicada às Medidas;

Português;

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Expediente de Melo Vale, brasileiro, casado, comerciário, residente à Vila de Icoaraci, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vila de Icoaraci, Rua Coronel Sarmiento para onde faz frente e Santa Isabel, na projeção dos fundos, no perímetro entre as Travessas dos Andradadas onde faz ângulo e Soledade. Limita-se à direita a Travessa dos Andradadas e à esquerda, terreno de quem de direito; medindo de frente 100m,00 por 180m,00 de fundos ou seja uma área de 18.000m²,00.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal da edificação da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de setembro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-990-Cr\$ 120,00-26|9, 4 e 15|10)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Raimunda Serra de Jesus, brasileira, casada, assistida de seu marido, residente nesta cidade à Rua de Curuçá n. 599, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua de Curuçá para onde faz frente e Passagem Izabel na projeção dos fundos, no perímetro entre Luiz Bentes e Lava Pés de onde dista 94m,80; limita-se à direita e à esquerda, respectivamente os imóveis ns. 597 e 601; medindo de frente 4m,30 por 45m,00 de fundos ou seja uma área de 193m²,50.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação al-

.... para que não se

particulares, compromisso fornecido pela administração da escola de que os manterá na função, no mínimo, por dois anos; prova de satisfação das condições exigidas para os cursos pretendidos fornecida pela autoridade educacional.

Belém, 22 de setembro de 1951. — (a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

OBS. — Terão inicio em outubro e novembro do corrente ano, sómente os cursos para Diretores e Professores de Escolas Normais e para funcionários do Departamento de Educação. Os Cursos para professores primários começarão em fins de fevereiro do próximo ano, podendo assim as inscrições para estes últimos processar-se até dezembro próximo.

(G—De 26|9 a 26|10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Cemitério de Santa Isabel

6—Curso de Orientação de Jardim da Infância:

- a) Psicologia da Infância;
- b) Metodologia das Atividades de Jardim da Infância;
- c) Higiene e Educação da Saúde;
- d) Literatura Infantil;
- e) Canto, Recreação e Jogos;
- f) Trabalhos Manuais.

7—Curso de Orientação de 1.^a e 2.^a séries primárias

- a) Psicologia da Infância;
- b) Metodologia das matérias de ensino;
- c) Literatura Infantil e Jogos;
- d) Noções de Estatística aplicada às Medidas;
- e) Trabalhos Manuais;
- f) Português.

No Curso para Diretores e Professores de Escolas Normais poderão inscrever-se diretores e professores de escolas normais oficiais ou particulares, com o mínimo de dois anos de exercício efetivo na função correspondente ao curso que pretende.

No Curso de Direção de Escolas Primárias poderão inscrever-se professoras com cinco anos de regência efetiva de classe e os atuais diretores de escola que contenham, no mínimo, um ano de exercício no cargo.

No Curso Básico de Orientação Educacional e Profissional poderão inscrever-se professores com cinco anos de regência efetiva da classe.

No Curso de Medidas Educacionais poderão inscrever-se professores com exercício nestes Serviços ou em outros setores da Administração da Educação Primária desde que contenham, no mínimo, cinco anos de exercício efetivo no magistério.

No Curso de Desenho e Trabalhos Manuais poderão inscrever-se professores primários que tenham a seu cargo o ensino destas disciplinas ou professores na regência de classe, com reconhecida aptidão.

No Curso de Administração e Organização de Serviços de Educação Primária poderão inscrever-se professores, bem como funcionários administrativos que contenham, no mínimo, dois anos de serviço.

Nos Cursos de Orientação de Jardim de Infância e de Classes de primeira e segunda séries poderão inscrever-se professores primários com dois anos, no mínimo, de exercício nestas classes.

Observações — Só poderá ser aceita inscrição de candidato que estiver em exercício efetivo do magistério primário, quer como professor de classe, diretor de escola, inspetor escolar, quer na administração de serviços de educação.

A ficha de inscrição deverá o candidato juntar: quatro fotografias recentes tamanho 3x4, de frente; prova de sanidade e capacidade física; diploma de professor primário ou título de nomeação; prova de que é funcionário estável fornecida pela autoridade educacional ou, no caso de candidatos de escolas normais

Quadro n. 30 antigo (N) enterramentos efetuados de 4|6 a 7|8|946, sepulturas ns. 127.370 à 127.614.

Quadro n. 21 antigo (T) enterramentos efetuados de 7|8 à 9|9|46, sepulturas ns. 127.815 a 128.038.

QUADRO DE MENOR

Quadro de menor n. 15 antigo 2-J enterramentos efetuados de 16|3|948 a 17|9|948, sepulturas ns. 102.549 a 103.623.

NOTA — Serão também exumadas as sepulturas antigas dos mesmos quadros que estão com o prazo de espera terminados.

Administração do Cemitério de Santa Isabel, 22 de setembro de 1951. — (a) Luiz Gonzaga da Magalhães Ramos, administrador.

(26|9; 7 e 15|10)

alegue ignorância, vai êste publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de agosto de 1951.— Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-888-Cr\$ 120,00—6, 16 e 26/9)

OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por João Anastácio Batista, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, na 20.ª Comarca — Óbidos — 52º térmo, 52º Município — Jurutí — e 134º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à dita sorte de terras denominada "Nova Empresa", está situada à margem esquerda do igarapé grande, denomina "Survai", limitando-se pela frente, com o citado igarapé; pelo lado esquerdo, com o igarapé da Mina ou Estrondo; e pelo lado direito e fundos, com terras devolutas, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será êste publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquele Município de Jurutí.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 30 de julho de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

Edital de chamamento

O Dr. Froilan Rodrigues Barata, Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde, convida o Sr. Floriano Pereira de Barros, polícia sanitário, classe H, lotado no Centro de Saúde n. 1, dêste Departamento Estadual de Saúde e que se acha ausente do serviço há mais de trinta dias, a reasumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte (20) dias a partir da publicação dêste edital, sob pena de ficar o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, daquele Decreto-lei.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 30 de julho de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(T-948-Cr\$ 120,00—16, 26/9 e 6/10)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

Edital de chamamento

O Dr. Froilan Rodrigues Barata, Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde, convida o Sr. Floriano Pereira de Barros, polícia sanitário, classe H, lotado no Centro de Saúde n. 1, dêste Departamento Estadual de Saúde e que se acha ausente do serviço há mais de trinta dias, a reasumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte (20) dias a partir da publicação dêste edital, sob pena de ficar o mencionado prazo e não sendo

de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 13 de setembro de 1951. — (a) Dr. Froilan Rodrigues Barata, Diretor Geral, em comissão.

(Vinte dias seguidos)

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Maria Celina Antunes, ocupante efetiva do cargo de Professor de Educação Física de grupos escolares da Capital, padrão G, do Quadro Único, atualmente residindo no Rio de Janeiro, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação dêste no DIÁRIO OFICIAL,

reassumir o exercício do seu cargo do qual se acha ausente desde 30 de maio do ano passado, data em que terminou a licença de noventa (90) dias que lhe foi concedida, nos termos do art. 166, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, sob pena de, fendo o mencionado prazo e não

sendo feita prova da existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, daquele Decreto-lei.

Belém, 15 de junho de 1951. — (a) Dr. Edward Catete Pinheiro, diretor geral, em comissão.

(G—Dias 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/9—2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14/10)

EDITAL

Faço público, pelo Dr. Saint-Clair Leônio Martine, bastante procurador de John Carlos Engelhard, consoante procuração de 22 de julho de 1950, lavrada às fls. 255 v do Livro 105, do cartório do tabelião Edgar Chermont, desta cidade, foram apresentados ao Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis, desta comarca, a meu cargo, para exame dos interessados, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15/9/1938, o MEMORIAL e demais títulos e documentos relativos à venda, em prestações, dos lotes ns. 1 a 29, à margem esquerda da rodovia Arthur Bernardes, Belém-Icoaraci, com fundos até a baía do Guajará, destacados de uma grande área de terras da antiga Fazenda "Val-de-Caus", Município e Comarca desta Capital, de propriedade de John Carlos Engelhard, conforme títulos de propriedade, devidamente transcritos no Registro de Imóveis, desta comarca, — para efeito de, decorridos 30 dias da data da última publicação deste edital, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, cuja publicação será feita por três vezes em dez dias, e, na ausência de quaisquer impugnação, ser efetuado o competente registro, de que trata o art. 2, § 1.º daquele Decreto.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, aos 19 de setembro de 1951. — Eu, Cleto M. de Moura, oficial que dactilografei, subscrevo e assino.

Belém, 19 de setembro de 1951. — Cleto M. de Moura.

(T-968-Cr\$ 160,00—20, 23 e 26/9)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

Chamamento

O Dr. Edward Catete Pinheiro, diretor geral do Departamento Estadual de Saúde, convida a Dra. Lucídea Lage Lobato, médico clínico, classe O, lotada no Serviço de Assistência Médico Social dêste Departamento e que se acha ausente do serviço desde 5 de fevereiro do corrente ano, a reassumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte (20) dias a partir da data da publicação dêste edital, sob pena de ficar o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Belém, 15 de junho de 1951. — (a) Dr. Edward Catete Pinheiro, diretor geral, em comissão.

(G—Dias 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/9—2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14/10)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o que preceitua o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição no quadro dos advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil os Bachareis Fernando Ferreira da Cruz, Osvaldo Sampaio Melo e Fernando Vasconcelos Moreira de Castro.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 25 de setembro de 1951. — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário.

(Ext.—Dias 26, 27, 28, 29 e 30/9)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1951

NUM. 3.418

ACÓRDÃO N. 20.807

Recurso "ex-offício" de "hábeas-corpus" da Capital

Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da 6.^a Vara.

Recorrida — Cirilo Vilhena da Silva.

Relator — Desembargador Augusto R. de Barborema.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso oficial de "hábeas-corpus", vindo da comarca desta capital, em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 6.^a Vara, e recorrido — Cirilo Vilhena da Silva, etc.

Acórdam, por maioria de votos, negar provimento ao recurso e confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, que concedeu "hábeas-corpus" em favor de Cirilo Vilhena da Silva.

E assim decidem, porque o paciente está prezo na Central de Policia, sem justo motivo, desde 4 de dezembro de 1950.

Com efeito, a autoridade que o prendeu — Piruní Gomes de Castro — informou que dito paciente é acusado dum homicídio e que havia requisitado a prisão preventiva contra a mesmo. Mas, a Repartição Criminal informou, pela certidão de fls. 4, que não deu entrada naquela repartição de nenhum pedido de prisão preventiva contra o referido paciente.

A prisão desta, portanto, é ilegal, porque não tem justa causa. Pagas as custas na forma da lei.

Belém, 12 de março de 1951. — (aa) Arnaldo Lôbo, presidente — Augusto R. de Barborema, relator — Curcino Silva — Nogueira de Faria, vencido — Jorge Hurley. Fui presente, E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 24 de março de 1951. — Luiz Faria, secretário.

ACÓRDÃO N. 20.808

Apelação civil da Capital

Apelante — Adriano Francisco Martins e sua mulher.

Apelados — Francisco Cardoso de Vasconcelos e sua mulher.

Relator — Desembargador Augusto R. de Barborema.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação civil da comarca desta Capital, em que são apelantes: Adriano Francisco Martins e sua mulher; e apelados, Francisco Cardoso de Vasconcelos e sua mulher, etc.

I — A espécie dos presentes autos é a seguinte: — Os autores, ora apelados, eram locatários do prédio n. 90, sito à Travessa 1.^a de Março, nesta Capital, e da propriedade dos apelantes.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Os réus, então, resolveram livrarse do prédio, desde que receberam uma proposta que reputaram vantajosa.

Qual o prejuízo que causaram estes aos autores? Onde a má fez do seu procedimento?

A afirmam eles que, atendendo à proposta dos autores, desocuparam o dito prédio para ocupar outro, não por conta própria, não alugado por eles, e sim de um parente e amigo, que lhes cedeu enquanto se executavam as obras já aludidas.

Sendo assim, se prejuízo houve, esse não foi dos autores, e sim desse parente e amigo, que, por esse motivo, teria adiado a realização do seu casamento.

Mas esse fato está, apenas, alegado, e não provado suficientemente; e, si por ventura o estivesse, os autores não apresentaram mandado desse parente para pleitear o resarcimento desse prejuízo.

VI — A multa aludida no art. 18, § 6.^o, do Decreto-lei n. 9.669, de 1946, que o Dr. Juiz a quo houve por bem aplicar ao caso dos presentes autos, não constitui direito de vingança, tão desconhecido do direito brasileiro, quanto incompatível com as leis vigorantes no mundo civilizado; porém, e, ao contrário disso, visa dois fins: — a) tornar obrigatória a promessa de ser mantida pelo locador a locação do prédio, provisoriamente desocupado; b) reduzir ao mínimo os prejuízos resultantes do transporte dos móveis durante a mudança.

Mas essa multa improcede quando a continuação da locação não se dá por culpa exclusiva do inquilino, como sucede no caso dos autos, pois os autores não aceitaram as bases do novo contrato de locação; multa, entretanto, inaplicável no caso dos presentes autos, pois nem um dos casos especificados no § 6.^o do art. 18, do cit. Decreto-lei se operou.

VII — Por todos esses motivos, pois,

Acórdam os Juizes da 1.^a Câmara Cível, por maioria de votos, dar provimento à apelação para, modificando a sentença apelada, julgar improcedente a presente ação, pagas as custas pelos apelantes.

Essa proposta, porém, não foi aceita porque os autores acharam exorbitante.

Qual fosse o preço e quais as novas condições, não informam os autos, porém foram qualificadas de "absurdas".

Seja como for, os réus, usando dum direito que também lhes assistia, fizeram a nova proposta e aos autores competia repeli-la ou aceitá-la. Repeliram-na, porque não se conformaram com as condições.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 26 de março de 1951 — Luiz Faria, secretário.

JUSTICA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARA)

Editoral de 1.ª praça com o prazo de vinte dias

O Dr. Cássio P. de Vasconcelos, suplente de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício:

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dêle tiverem conhecimento, que, no dia 27 de setembro de 1951, às 16,00 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Av. 15 de Agosto n. 91-2.º andar, sala 205, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Samuel Rodrigues da Veiga (proc. JCJ-1.672[49], contra Mourão & Cia., os quais são os seguintes com as respectivas avaliações:

Um cofre de ferro, norte-americano, com um metro de altura e oitenta centímetros de largura, no estado, avaliado em hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00); uma máquina de escrever, marca "Underwood", de cento e trinta espaços, em bom estado, avaliada em três mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciênte de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no local do costume, na sede desta Junta.

Belém, 5 de setembro de 1951. — Eu, Alice Barreiros Dias, escrivário classe F, dactilografei. E eu, Emílio Cesar Menezes Condurú, chefe de Secretaria, subscrevo. — (a) Cássio P. de Vasconcelos, suplente de juiz presidente da JCJ, em exercício.

(G-Dias 7 a 27[9])

EDITAIS

Editorial de 1.ª praça com o prazo de vinte dias

O Dr. Cássio P. de Vasconcelos, suplente de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício:

Faz saber a todos quantos o presente editorial vierem ou dêle tiverem conhecimento, que, no dia 27 de setembro de 1951, às 16,30 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Av. 15 de Agosto n. 91-2.º andar, sala 205, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Samuel Rodrigues da Veiga (proc. JCJ-1.672[49], contra Mourão & Cia., os quais são os seguintes com as respectivas avaliações:

Um cofre de ferro, norte-americano, com um metro de altura e oitenta centímetros de largura, no estado, avaliado em hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00); uma máquina de escrever, marca "Underwood", de cento e trinta espaços, em bom estado, avaliada em três mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciênte de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no local do costume, na sede desta Junta.

Belém, 4 de setembro de 1951. — Eu, Alice Barreiros Dias, escrivário classe F, dactilografei. E eu, Emílio Cesar Menezes Condurú, chefe de Secretaria, subscrevo. — (a) Cássio P. de Vasconcelos, suplente de juiz presidente da JCJ, em exercício.

(G-Dias 7 a 27[9])

TRIBUNAL DE JUSTICA

Anúncio de julgamento do Tribunal Pleno

Fago público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 22 de setembro corrente para julgamento, do Tribunal Pleno, dos seguintes feitos:

Embargos cíveis — Capital — Embargante, Silvio Bernardes; embargada, Antonieta Hilda Pereira da Silva; relator, o Sr. Desembargador Jorge Hurley.

Idem — Embargante, a Fazenda Estadual; embargada, a firma M. F. Gomes & Cia. Ltda.; relator, o Sr. Des. Antônio Melo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará—Belém, 20 de setembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

Anúncio de julgamento do Tribunal Pleno

Fago público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 26 de setembro corrente para julgamento, do Tribunal Pleno, dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança — Capital — Requerente, Nicolau Zumerlo; requerido, o Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Recurso de Revista — Capital — Recorrente, o Instituto de Apresentadora e Fones dos Marítimos; recorrido, Raimundo Alves Leão; relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Embargos cíveis — Capital — Embargantes Coutinho & Bastos; embargados, Raimundo Gomes do Vale e outros; relator, o Sr. Desembargador Silvio Pélico.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará—Belém, 22 de setembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

PROCLAMAS

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Eduardo dos Santos Mendes e a senhorinha Maria Gomes da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Guarda, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua O' de Almeida n. 47, filho de Manoel dos Santos e de Dona Tereza Mendes de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vigia, serviços domésticos, domiciliada nesta cidade e residente à Rua O de Almeida n. 47, filha de Dona Maria Luiza Gomes Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-954—Cr\$ 40,00—19 e 26[9])

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Antônio Lira Salbé e a senhorinha Adair Vás.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro n. 1.048, filho legítimo de Oscar Lira Salbé e de Dona Maria de Nazaré Salbé.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, rendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua São Miguel n. 1.297, filha legítima de Paulo da Silva Vás e de Dona Antônia Sales Vás.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 25 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-993—Cr\$ 40,00—26[9] e 3[10])

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Oscar da Silva Muniz e a senhorinha Feliciano Lobato Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Abaetetuba, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Vieira Cabral n. 184, filho legítimo de José da Silva Pereira Muniz e de Dona Joana da Silva Muniz.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Osvaldo de Caldas Britto n. 188, filha de Carlos Augusto Pereira e de Dona Almerinda Maria Lobato.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-994—Cr\$ 40,00—26[9] e 3[10])

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Paulo Antunes da Cruz e a senhorinha Antônia da Conceição Palheta.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado n. 1.432, filho legítimo de Manoel Possidônio da Cruz e de Dona Izabel Antunes da Cruz.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vigia, serviços domésticos, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt n. 964, filha legítima de José Evangelista Palheta e de Dona Maria Dolores Palheta.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos 25 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-992—Cr\$ 40,00—26[9] e 3[10])